Distribuição GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de

JAGUARIÚNA

11 de Agosto de 2018 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 279

Prefeitura inspeciona rede de abastecimento para redução da perda de água

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realizou na quinta-feira, 09 de agosto, um trabalho de prevenção de vazamentos no sistema de abastecimento de água que atende vários bairros da cidade. A ação permitirá um diagnóstico precoce de possíveis problemas na rede de água sem que para isso seja necessário que as equipes do Departamento de Água e Esgoto precisem danificar o asfalto e tubulações.

Com máquinas especificas para medição, uma equipe técnica percorre uma área de 17 quilômetros, fazendo uma checagem minuciosa através dos aparelhos que permitem, através da audição, verificar a situação de cada ponto (em frente a residências e ao longo do asfalto). Na quinta-feira, as atividades foram iniciadas logo pela manhã e até o início da tarde três casos de vazamento já haviam sido constatados.

"Ter esse diagnóstico é algo muito positivo para nossa cidade. Conseguimos evitar situações mais graves, já solucionando o problema na raiz e com exatidão onde ocorre o vazamento. Essa ação traz segurança, economia e maior eficiência na distribuição de água", destacou a Secretária de Meio Ambiente, Rita Bergamasco.

O trabalho é desenvolvido com acompanhamento técnico do DAE e traz um dado relevante: hoje, o índice de perda de água na cidade chega a 40%. "Com essa ação, conseguiremos reduzir essa realidade. É um trabalho de suma importância também para a preservação do meio ambiente. Estamos falando de água tratada que acaba sendo desperdiçada. Temos que reduzir o índice e por isso, esse esforço em ter o diagnóstico e em solucionar os problemas". A análise é da Diretora do DAE, Luciana Souza, que acompanhou os trabalhos que ocorreram nos bairros Capotuna, Dona Luiza, 12 de Setembro, Planalto, Ipê, Finoteli, Santa Mercedes, Imperial, Zeni e Boa Vista. (GF)

Governo do estado libera recursos para a construção de nova creche em Jaguariúna

O Governo do Estado liberou uma verba de R$ 2,5 milhões para a construção de uma nova creche no município de Jaguariúna. A notícia foi dada pelo secretário estadual de Educação, João Cury Neto, ao prefeito Gustavo Reis, durante um encontro em São Paulo, na quarta-feira, 08 de agosto. A nova unidade vai atender 90 crianças e era uma demanda antiga da população.

"É com muita alegria que assinamos junto ao secretário Cury esse novo espaço para as crianças da nossa cidade. A área da Educação é uma das prioridades do nosso governo, diante da consciência do quanto ela é essencial para o desenvolvimento das pessoas", ressaltou Gustavo Reis.

Durante a reunião, o trabalho desenvolvido pela Prefeitura também foi destacado pelo secretário Cury Neto. "Tenho que parabenizar pelos resultados na área da Educação da cidade. A administração do prefeito assumiu a pasta de forma muito efetiva e os resultados positivos são comprovados diante da satisfação da população."

Jaguariúna é primeiro lugar no ranking Indsat da Educação, sendo a melhor cidade em relação a qualidade de ensino da Região Metropolitana de Campinas (RMC). Esse índice é avaliado a cada três meses e abrande os serviços municipais nas principais regiões do estado de São Paulo.

Em Jaguariúna, a área educacional é avaliada com alto grau de satisfação, com pontuação à frente dos demais municípios da RMC. Os dados mais recentes são referentes ao 2° trimestre de 2018, quando 85% do entrevistados avaliaram a área como ótima ou boa, alcançando 710 pontos.

A nova creche vem como mais uma oportunidade para os moradores usufruírem da rede básica com mais opções, comodidades e unidades próximas às residências. A Creche dos Ipês já tem um lugar definido: será construída na Rua De Cara, 216, no Parque dos Ipês. Ela é uma luta antiga da administração municipal e contou com apoio do deputado estadual Barros Munhoz. (GF)

Telefones-Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 153
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-2463 / 3837-2424
Almoxarifado — 3937-4919
Ambulância — 153
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1276
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429 / 3837-1950
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619 / 3867-1995
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) — 3847-1207
Posto Guedes — 3847-1096
UVZ — 3867-3960
COLA AQUI — 3867-1166

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

1° Turma da Guarda Civil de Jaguariúna será homenageada pelos 18 anos de dedicação

A Prefeitura de Jaguariúna irá homenagear a Primeira Turma da Corporação da Guarda Civil Municipal que completa 18 anos de atividades em prol da população da cidade.

Neste sábado, 11 de agosto, o prefeito Gustavo Reis vai entregar o certificado de Honra e Mérito a 19 agentes da segurança que fazem parte dessa história.

"Para nós, será um momento de agradecimento pela dedicação ao longo de tantos anos, numa área tão importante da sociedade. Sem dúvida, é uma homenagem justa e digna. É uma forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pelo exemplo de profissionais que zelam pelo bem coletivo", ressalta Gustavo Reis.

A solenidade será na Praça Umbelina Bueno, a partir das 10 horas. Os homenageados são:

Álvaro Cristiano P. do Amaral, Antônio de Paulo Amaro, Aylton Gonçalves de Melo, Cleide Pires Ferreira Medeiros, Edson José Bicudo, Erivelson Guedes Ferreira, Fabiano Edson da Silva, Fabio Henrique da Fonseca, José Carlos dos Santos, Leide Aparecida de Souza, Luiz Antônio Costa Laurentino, Marcos Roberto Faustino, Paulo Cesar Altheman, Priscila Mendes Pereira Iope, Ricardo Rodrigues de Souza, Roberta de Azevedo Irineu Acors, Rogerio Luciano Lotto, Uilson Rodrigues Carvalho e Wilson Bernardo de Souza Filho.

Esses 19 profissionais da área de segurança de Jaguariúna iniciaram os trabalhos na corporação do dia 19 de junho de 2000. (GF)

Centro Dia: Idosos resgatam lembranças da vida com o projeto "Feliz Cidade"

Uma parceira entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura de Jaguariúna vem animando os idosos do Centro Dia Osmar Carneiro.

Com o projeto "Feliz Cidade", ministrado pelos colaboradores Marcelo Masselani e Mary Clair Peron, os idosos estão tendo a oportunidade de relembrar histórias e/ou momentos da vida através de fotos e compartilhar essas experiências com todo o grupo.

A ideia, segundo o professor de Teatro Marcelo Masselani é imaginar uma colcha de retalhos com histórias próprias. "As vezes engraçadas, emocionantes ou reflexivas que resgatam essa memória de felicidade ou algo bom da vida, contadas e ao mesmo tempo encenadas por eles, a partir do recorte de histórias que os participantes tentam situar na fictícia cidade de Carambola do Sul", disse o professor.

A Oficina de Teatro integra o cronograma de atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Centro Dia, inicialmente executada de forma voluntária e desde fevereiro deste ano, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura do município, através da Escola das Artes.

"Feliz Cidade" foi criada no mês de abril, os ensaios acontecem nas tardes de sexta-feira, no Centro Dia do Idoso, para estimular a lembrança de fatos e acontecimentos marcantes que possam enriquecer a peça. Um trabalho de resgate praticado pelos idosos, que se soma com o teatro, coletando histórias ou momentos da vida para se tornarem cenas da peça. (RL)

Fundo Social entrega certificados a formandas de dois cursos

Os cursos de formação em "Corte e Costura" e de "Bordado em Pedraria", oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna em convênio com o Fundo Social do Estado de São Paulo, tiveram seu encerramento na manhã de quinta-feira, 9 de agosto, com a entrega dos certificados às alunas.

Com o aprendizado, cada uma poderá atuar na área escolhida oferecendo seus serviços, podendo contribuir com um reforço no orçamento doméstico. Esse era justamente o objetivo dos cursos, oferecer novas oportunidades através de novos conhecimentos técnicos e práticos.

No total, 20 pessoas receberam os certificados. Com duração de três meses e turmas de 10 alunas, os cursos contaram com duas aulas semanais nas dependências do Fundo Social.

Segundo a presidente do Fundo Social, Flora Reis, essas ações são direcionadas principalmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social. "Nossa meta é qualificar a mão- de- obra e oferecer profissão para centenas de pessoas e até mesmo uma renda extra no orçamento", afirmou a presidente. (RL)

Prefeitura realiza mais uma edição do Bazar da COOPERJ

Com o objetivo de promover a não geração, redução e reutilização de resíduos sólidos e uma nova forma de geração de renda, a Prefeitura de Jaguariúna por meio das Secretarias de Meio Ambiente e de Assistência Social em parceria com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguariúna – COOPERJ, realiza mais uma edição do Bazar da COOPERJ.

O Bazar da COOPERJ é aberto para toda população e acontece mensalmente, sempre no segundo sábado do mês, das 8h às 12h, na Central de Materiais Recicláveis, localizada na Avenida Pacífico Moneda, 1.051 – Vargeão. Em agosto, o bazar será realizado neste sábado (11).

Essa ação atende os três pilares do desenvolvimento sustentável: meio ambiente, economia e inclusão social, através da venda de artigos reaproveitáveis, em bom estado, que são coletados juntamente com os resíduos recicláveis do Programa Municipal "Jaguariúna Sustentável – Eu Reciclo", como livros, utensílios de casa, panelas, artigos de coleção e decoração, roupas e sapatos.

Os interessados em realizar doação de artigos reaproveitáveis, em bom estado, para serem revertidos em renda aos cooperados, poderão encaminhá-los a Central de Materiais Recicláveis, de segunda à sexta-feira, das 07h às 16h. (RL)

Jovens atendidos pelo Cras Cruzeiro do Sul são contratados pela Embrapa

Dois jovens atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade Cruzeiro do Sul, participaram de um processo seletivo e foram aprovados e contratados como aprendizes pela EMBRAPA, instituição pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

No total, seis jovens atendidos pelo CRAS Cruzeiro do Sul, foram encaminhados para participarem do processo seletivo promovido pela empresa RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, em Campinas. Desses, Jaodney Rian Maluf de Jesus (17) e Leticia Maria da Costa (17), se destacaram e firmaram contrato com a EMBRAPA.

Joadney e Leticia, são integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes que é executado pelo Cras Cruzeiro do Sul em parceria com o CIEE e o Time do Emprego que vislumbra a necessidade de uma intervenção com os jovens visando ações de caráter preventivo para essa faixa etária. O projeto visa dar subsídios ao jovem para uma inserção consciente no mercado de trabalho.

O contrato com os jovens foi firmado por meio da Lei Federal nº10.097/2000 ampliada pelo Decreto Federal nº5.598/2005, que determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional.

O trabalho de capacitar o jovem vem ao encontro de políticas públicas sociais, para elevar a qualidade de vida da nova geração. Conforme a secretária de Assistência Social, Andréa Dias Lizun, o trabalho com os jovens é gratificante, ainda mais, quando surgem esses resultados. "O objetivo é prepará-los para o mercado de trabalho e alcançamos parte disso, sabemos que a educação e informação podem mudar a vida das pessoas", comemorou a secretária. (GF)

Marcha para Jesus e Festival Gospel serão realizados nesta tarde

Com o tema "Unidos por um propósito: Cristo", a Marcha para Jesus e o Festival Gospel 2018 acontecem neste sábado, 11 de agosto, em Jaguariúna, a partir das 13h30.

A concentração da Marcha será no Centro Cultural e segue ao Parque Santa Maria. Os eventos contam com vários shows, entre eles de bandas locais e também do universo evangélico: Rodrigo Luzap, Adoração Country, Cainã Santos, Titto, Banda Amej e Ebert Bispo. A noite haverá o encerramento com uma grande apresentação do cantor gospel, Marcelo Aguiar, a partir das 20 horas. O evento ainda terá praça de alimentação e espaço com brinquedos para as crianças.

O evento religioso já é tradicional na cidade e a entrada é de graça.

A Prefeitura de Jaguariúna apoia a realização por meio da Secretaria de Turismo e Cultura. (RL)

Alunos participam de evento preparatório para Conferência da Criança e do Adolescente

Na última terça-feira, 7 de agosto, cerca de 70 alunos de 8º e 9º ano da "Escola Municipal Profª Sada Salomão Hossri", participaram do primeiro evento preparatório para a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, realizada no espaço Cola-Aqui.

Promovida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) em parceria com a consultoria SEMEARH, essa ação teve como objetivo levantar propostas para a construção de políticas públicas voltadas a esse público.

Essas propostas serão analisadas na Conferência Livre de Direitos da Criança e do Adolescente, marcada para acontecer no dia 26 de outubro, das 8h às 12h, no Campus I da UniFaj, e posteriormente, na Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, marcada para 23 de Novembro.

Outros dois eventos já estão agendadas, amanhã (9) na parte da manhã será a vez dos alunos do Tozzi participarem do debate, e de tarde, os jovens da Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes (AJJA) completam essa etapa.

Na Conferência Municipal serão eleitos delegados que terão direito a voto nas propostas que serão analisadas e passarão a valer como diretrizes para todas as ações e políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes de Jaguariúna.

De acordo com a presidente do CMDCA, Patricia Magalhães Figueiredo, esse levantamento de propostas é baseado em quatro eixos: proteção, integração, diversidade e enfrentamento às violências. Dentro desses quatro eixos os jovens apontam os pontos positivos e os pontos a serem desenvolvidos dentro da cidade.

A Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente atende uma recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). (GF)

Zé Gotinha visita escola municipal para reforçar importância da vacinação

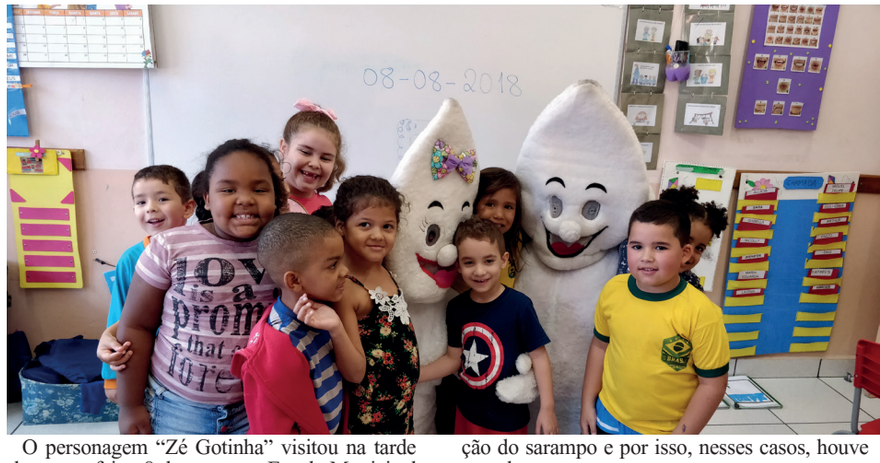

O personagem "Zé Gotinha" visitou na tarde de quarta-feira, 8 de agosto, a Escola Municipal "Profº Mário Bergamasco" e a CEI/EMEI "Profª Lourdes Baccarelli de Souza". Essa iniciativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Jaguariúna, têm como objetivo conscientizar e reforçar a divulgação da campanha de vacinação contra a poliomielite e o sarampo.

Com o tema "Vem pra Turma da Vacinação", a Secretaria Municipal de Saúde tem como meta vacinar 95% desse público alvo, que na cidade soma 2536 crianças. O município já recebeu duas mil doses e deve ser reabastecido ao longo do mês.

Até a manhã da última segunda-feira (6), 902 doses da vacina contra poliomielite haviam sido aplicadas, o que representa cobertura de 35,5%. No caso do sarampo foram 876 aplicações, abrangendo 34,5% das crianças. Quem se imunizou contra febre amarela ou varicela nos últimos 30 dias tem que aguardar para imunização do sarampo e por isso, nesses casos, houve agendamento.

"Estamos reforçando para as crianças a importância da imunização, diante de casos de sarampo, por exemplo, que voltaram a ser registrados no país. Na nossa região, não há confirmações, mas precisamos desenvolver o trabalho para manter a doença fora da cidade e por isso, é necessária a colaboração deles na prevenção, sendo que a vacina é a melhor forma de prevenir", destaca a Secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão.

No sábado, 18 de agosto, acontece novo "Dia D", com as UBSs de Jaguariúna abertas das 8 às 17 horas.

As unidades básicas municipais também funcionam normalmente nos dias da semana, com aplicação de doses da vacina das 7h30 às 15h30. A orientação é levar a carteira de vacina da criança. (RL)

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.805, de 03 de agosto de 2018.(*)

Dispõe sobre a opção dos servidores municipais ingressantes pelo vale alimentação ou cesta básica, prevista no Decreto Municipal nº 3.625/2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o valor consubstanciado na Cláusula 4.2 do Contrato nº 074/2018, celebrado em 18/05/2018, com a empresa Verocheque Refeições Ltda., nos autos do Protocolo PMJ nº 18.524/2017 (Pregão Presencial nº 182/2017),
DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso, até abertura de novo prazo, o exercício do direito de opção pelo vale alimentação, previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.625, de 31 de outubro de 2017.
§ 1º Aos servidores públicos municipais ingressantes que desejarem, será fornecida a cesta básica de alimentos.
§ 2º Fica garantido o fornecimento do vale alimentação aos servidores ingressantes que efetuaram a opção antes da data de publicação do presente decreto.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

(*) Republicado por ter contido incorreções na edição nº 278, de 04 de agosto de 2018, deste Jornal.

DECRETO Nº 3.807, de 07 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
12.365.13.2059.339030 Material de Consumo..... F=148 R$ 108.800,00
12.361.14.2061.339030 Material de Consumo..... F= 162 R$ 284.800,00

TOTAL..... .. R$ 393.600,00
PARA:
12.365.13.2059.339030 Material de Consumo..... F=149 R$ 108.800,00
12.361.14.2061.339030 Material de Consumo..... F=163 R$ 284.800,00

TOTAL..... . R$ 393.600,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.808, de 09 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
12.362.21.2037.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=195 R$ 50.000,00
4.122.59.2050.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F= 8 R$ 5.000,00
4.123.11.2058.339030 Material de Consumo..... F=58 R$ 74.000,00
8.244.25.2003.339030 Material de Consumo..... F=101 R$ 6.000,00
8.244.25.2003.339030 Material de Consumo..... F=102 R$ 30.000,00
4.131.59.2053.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=27 R$ 1.000,00
17.512.29.2045.339030 Material de Consumo..... F=229 R$ 300.000,00
6.182.4.2006.339014 Diárias- Pessoal Civil..... F=426 R$ 3.000,00

TOTAL..... .. R$ 469.000,00
PARA:
12.364.22.2038.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=196 R$ 50.000,00
4.122.59.2050.339030 Material de Consumo..... F=6 R$ 5.000,00
15.451.8.1007.449061 Aquisição de Imóveis..... F=270 R$ 74.000,00
8.244.25.2003.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=108 R$ 6.000,00
8.244.25.2003.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=109 R$ 30.000,00
4.131.59.2053.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=28 R$ 1.000,00
17.512.29.2045.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=231 R$ 300.000,00
6.182.4.2006.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=368 R$ 3.000,00

TOTAL..... . R$ 469.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito
Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.518, de 09 de agosto de 2018.
Dá nova redação ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.503/2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à APAE, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O art. 7º, da Lei Municipal nº 2.503, de 07 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A entidade contemplada com o recurso proveniente desta lei utilizará o valor recebido nos anos de 2018 e 2019, devendo, para tanto, apresentar plano de trabalho em 15 (quinze) dias, após a publicação desta lei, e prestar contas anuais em 31 de dezembro de 2018 e prestar as contas finais no ano de 2019."
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito
Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.056, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.270/2018,
RESOLVE:
Conceder, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2018 e pelo período de 02 (dois) anos, a servidora RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA, R.G. nº 44.863.880-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

PORTARIA Nº 1.057, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa nº 16/2018, que tem por objeto a aquisição de 192 unidades de dieta enteral nutrisson soya multifiber, cujo contratado é EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTS CIRÚGUICOS HOSPITALARES LTDA, Protocolo PMJ nº 10.681/2018.
- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 1.058, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.245/2018,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora NATHALIA REGINA BASSANI MINATELLE, R.G. nº 40.403.058-0, de 15 de maio de 2018 a 11 de setembro de 2018.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1.059, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 6.469/2018,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ELISABETE APARECIDA SCARPONI, R.G. nº

9.597.158-0, de 19 de abril de 2018 a 19 de maio de 2018.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.060, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a solicitação contida no Ofício SEDUC nº 779/2018, subscrito pela Secretária de Educação de Jaguariúna,
RESOLVE:
I-Retificar a Portaria nº 999, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mantendo-se os efeitos de mandato, no que concerne à alínea 'a.1' no item 1, conforme segue:
Onde leu-se: Suplente: Aparecida Margareth da Cunha Cavelo – R.G. nº 24.836.552-6
Leia-se: Suplente: Sebastião Nivail Cozoli – R.G. nº 17.499.321-3
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.061, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.586, datado de 25 de julho de 2017,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública FABIANA CRISTINA DE SOUZA, R.G. nº 46.345.089-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 4557, adquiriu estabilidade em 19 de março de 2018 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 6.126/2018.

PORTARIA Nº 1.062, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.586, datado de 25 de julho de 2017,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública ZULEIDE DONIZETI ANDRE MAGANHA, R.G. nº 19.804.633-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 4588, adquiriu estabilidade em 12 de maio de 2018 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 8.201/2018.

PORTARIA Nº 1.063, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
a)Retificar a Portaria nº 938, de 27 de junho de 2018, a fim de constar o seguinte: onde leu-se "adquiriu estabilidade em 09 de março de 2018", leia-se "adquiriu estabilidade em 10 de março de 2018";
b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 938, de 27 de junho de 2018.
c)Esta Portaria terá efeito retroativo a 27 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1.064, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento de interessados em apresentar propostas, projetos e prestar serviços para a população Jaguariunense como Instrutor de Atividade Física, nos programas Viva Melhor, Protativ+ e Primeiros Passos, de acordo com a demanda e cronograma desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, objeto do Protocolo PMJ nº 9.798/2018, com os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:
- Ciro Roberto Pires, R.G. nº 26.792.848-8 SSP/SP
- César Levi Granzotti Vieira, R.G. nº 19.313.813-X SSP/SP
- João Lúcio Rodrigues Alves, R.G. nº 22.810.560-2 SSP/SP

PORTARIA Nº 1.065, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015 com a vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.649, de 30 de novembro de 2017 e em conformidade com o Protocolo nº 4.756/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
MARIANA PIUNTI TELES FUINI - R.G. nº 32.937.801-6 SSP/SP – FARMACÊUTICO– R$ 4.794,22 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.066, de 07 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 7.171/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
RAFAELA APARECIDA MACHADO - R.G. nº 42.095.434-X SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I– INFANTIL R$ 2.895,50 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.067, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Educação, cujo contratado é AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Fábio Franceschini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.499.608-03 e R.G. nº 25.142.823-0.

PORTARIA Nº 1.068, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Educação, cujo contratado é D. FERNANDES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS–EPP, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Fábio Franceschini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.499.608-03 e R.G. nº 25.142.823-0.

PORTARIA Nº 1.069, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Educação, cujo contratado é MARCIO LUIZ BORGES-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Fábio Franceschini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.499.608-03 e R.G. nº 25.142.823-0.

PORTARIA Nº 1.070, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Educação, cujo contratado é RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Fábio Franceschini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.499.608-03 e R.G. nº 25.142.823-0.

PORTARIA Nº 1.071, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Educação, cujo contratado é V. W. ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Fábio Franceschini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.499.608-03 e R.G. nº 25.142.823-0.

PORTARIA Nº 1.072, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 1.073, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é D. FERNANDES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS–EPP, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 1.074, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como,

em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é MARCIO LUIZ BORGES-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 1.075, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 1.076, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é V. W. ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 1.077, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Celso Ricardo Lauro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.004.758-31 e R.G. nº 34.288.181-4.

PORTARIA Nº 1.078, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é D. FERNANDES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS–EPP, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Celso Ricardo Lauro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.004.758-31 e R.G. nº 34.288.181-4.

PORTARIA Nº 1.079, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é MARCIO LUIZ BORGES-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Celso Ricardo Lauro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.004.758-31 e R.G. nº 34.288.181-4.

PORTARIA Nº 1.080, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Celso Ricardo Lauro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.004.758-31 e R.G. nº 34.288.181-4.

PORTARIA Nº 1.081, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é V. W. ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Celso Ricardo Lauro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.004.758-31 e R.G. nº 34.288.181-4.

PORTARIA Nº 1.082, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Jessica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

PORTARIA Nº 1.083, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é D. FERNANDES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS–EPP, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Jessica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

PORTARIA Nº 1.084, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é MARCIO LUIZ BORGES-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Jessica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

PORTARIA Nº 1.085, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Jessica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

PORTARIA Nº 1.086, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões de LED e de geradores para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é V. W. ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 6.978/2018.
- Jessica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

PORTARIA Nº 1.087, de 08 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, LEILA ROSANA BROLEZE, R.G. nº 26.481.554-3 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de

agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.088, de 09 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria especial de professor – voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à MARIA RITA ARGENTINI RIZZIERI, portadora da cédula de identidade nº 14.203.185-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 046.279.988-30, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 3070, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 523 c/c artigo 525 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 3.368,22 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.089, de 09 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria especial de professor – voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à RAQUEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO DEL TEDESCO, portadora da cédula de identidade nº 12.592.318-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 103.338.578-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 3115, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 523 c/c artigo 525 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 3.427,74 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.090, de 09 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à RINA MARIA BERGAMASCO, portadora da cédula de identidade nº 5.056.833-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 582.263.898-87, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 3001, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 523 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 3.809,80 (três mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.091, de 09 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à ANTÔNIA MOTA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade nº 14.286.667-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 016.164.898-39, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula nº 2529, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 524 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 – JAGUARIÚNA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 05/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Pelo presente, fica retificado o item 2.1 (TABELA) do Edital RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 04/2018.

1.1. ONDE LIA-SE:

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA
Data da Prova: 19 de agosto de 2018 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 08h30 Horário de fechamento dos portões: 09h00

1.2. LEIA-SE:

HORÁRIO E LOCAL DE PROVA
Data da Prova: 19 de agosto de 2018 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h30

2. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Edital RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 04/2018, bem como no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 da Seleção Pública 06/2018 - JAGUARIÚNA.

3. O presente edital está disponível **na íntegra nos endereços eletrônicos** http://orhion.com.br/; http://www.consabambiental.com.br; https://jaguariuna.sp.gov.br/; **afixados** nos murais do **CONSAB** e publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Jaguariúna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 10 de agosto de 2018.

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

Sr. DIMAS ANTÔNIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ESPECIAL

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011, que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação Especial:

- Cadastro Municipal 04-0054-0502-001, **ANTONIO CARLOS BRUNO JUNIOR**, Notificação Especial referente ao Protocolo nº 14746, de 27 de outubro de 2017.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 17 de julho de 2018.

Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ESPECIAL

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação Especial:

- **EVERALDO ALBINO**, Notificação Especial nº 13/2018, referente ao Protocolo nº 11598, de 30 de agosto de 2017.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 07 de junho de 2018.

Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ESPECIAL

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011, que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação Especial:

- Cadastro Municipal 04-0087-7685-001, **VILMA APARECIDA MARCHESINI MACHADO**, Notificação Especial referente ao Protocolo nº 5363, de 11 de abril de 2017.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 14 de junho de 2018.

Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 09-0129-0093, BIANCA ALVES PAULETTI, Notificação Especial nº 987/2018, de 12/06/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0113, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 988/2018, de 12/06/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0123, MARCELO CARRILO, Notificação Especial nº 989/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0133, MARCELO CARRILO, Notificação Especial nº 990/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0143, VITOR PINTO CATAO, Notificação Especial nº 991/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0153, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 992/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0163, OSVALDO SOARES LOPES, Notificação Especial nº 993/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0183, GOUGLAS MONTANHEIRO, Notificação Especial nº 994/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0203, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BONETTO LTDA, Notificação Especial nº 995/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0213, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 996/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0223, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 997/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0173, SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 998/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0129-0233, REGIS TOTTI SEBEN , Notificação Especial nº 999/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0043, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1000/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0113, JESSICA CORAGEM ALBALADEJO, Notificação Especial nº 1001/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0123, SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1002/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0143, LD2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WETZEL LTDA, Notificação Especial nº 1003/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0153, LD2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WETZEL LTDA, Notificação Especial nº 1004/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0163, LD2M EMPREENIMENTOS IMOBILIARIOS WETZEL LTDA, Notificação Especial nº 1005/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0173, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1006/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0183, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1007/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0223, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1008/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0259, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1009/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0293, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1010/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0293, ELIMARA DAS GRAÇAS GREGORIO RIZZOMI, Notificação Especial nº 1011/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0313, FABIO PINTO CATAO, Notificação Especial nº 1012/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0373, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1013/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0383, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1014/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0403, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1015/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0443, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1016/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0453, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1017/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0473, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1018/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0130-0493, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Notificação Especial nº 1019/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0043, DIOGO APARECIDO BORGES, Notificação Especial nº 1020/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0133, RAFAEL ARNAL BELANGA, Notificação Especial nº 1021/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0143, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1022/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0153, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1023/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0163, MGV GESTAO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1024/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0173, RAFAEL ARNAL BELANGA, Notificação Especial nº 1025/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0272, MGV GESTAO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1026/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0381, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1027/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0401, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1028/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0441, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1029/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0451, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1030/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0461, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1031/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0481, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1032/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0491, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1033/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0501, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1034/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0131-0521, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1035/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0073, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1037/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0272, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1038/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0083, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1039/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0103, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1040/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0113, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1041/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0123, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1042/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0183, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, Notificação Especial nº 1043/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0193, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, Notificação Especial nº 1044/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0203, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA CAMPOS, Notificação Especial nº 1045/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0213, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CAMPOS, Notificação Especial nº 1046/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0381, FABIO AUGUSTO PINTO, Notificação Especial nº 1047/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0391, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1048/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0401, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1049/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0411, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1050/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0421, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1051/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0451, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1052/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0461, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1053/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0501, MARILENE JUVERCINA NEVES ALVES, Notificação Especial nº 1054/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0053, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1055/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0132-0461, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1056/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0083, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1057/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0083, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1057/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-00143, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1058/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0193, ALBERTO REHDER SAMPAIO MATTOS, Notificação Especial nº 1059/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0203, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1060/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0213, JOAO CARLOS PERCIANI, Notificação Especial nº 1061/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0223, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1062/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0233, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1063/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0350, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1065/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0397, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1066/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0133-0547, CARLOS EDUARDO INAMONICO, Notificação Especial nº 1067/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 10-0001-0441, JOSÉ RUBENS GOMES CARNEIRO, Notificação

Especial nº 1068/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0037, MARCELO FERRAREZI MAIOLI, Notificação Especial nº 1073/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0047, ELIANA MARTINS OLIVEIRA BUENO, Notificação Especial nº 1074/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0077, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1076/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0097, SANDRO ROGÉLIO DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1077/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0107, SANDRO ROGÉLIO DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1078/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0117, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1079/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0187, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1080/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0197, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1081/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0207, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1082/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0217, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1083/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0227, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1084/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0257, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1085/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0267, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1086/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0320, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1087/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0351, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1088/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0361, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1089/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0371, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1090/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0391, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1091/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0401, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1092/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0411, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1093/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0421, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1094/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0431, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1095/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0441, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1096/2018, de 06/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0451, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1098/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0187, DANIELA OLIVEIRA PRETI, Notificação Especial nº 1099/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0481, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1100/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0491, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1101/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0531, LINDONETI DA SILVA MATOS, Notificação Especial nº 1102/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0571, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1103/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0581, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1104/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0134-0638, MARCELO FERRAREZI MAIOLI, Notificação Especial nº 1105/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0081, MARIANA CAMARGO BRUSCATO, Notificação Especial nº 1106/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0091, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1107/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0121, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1108/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0172, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1109/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0182, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1110/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0192, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1111/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0202, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1112/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0135-0478, ANDERSON RODRIGO MIGUEL, Notificação Especial nº 1113/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0037, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1114/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0177, ERICA FERREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 1115/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0237, RODRIGO GIOVANINI, Notificação Especial nº 1116/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0387, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1117/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0391, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1118/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0421, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1119/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0471, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1120/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0481, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1121/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0491, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1122/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0501, MIRIANE DE FREITAS CARDOZO, Notificação Especial nº 1123/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0511, MARILENE DE FREITAS, Notificação Especial nº 1124/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0521, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1125/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0591, FABIO MARQUES BARRETTA, Notificação Especial nº 1126/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0137-0628, CLAUDEMIR VENTURINI , Notificação Especial nº 1127/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0038, VILA URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1128/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0050, ALEXANDRE CEZAR GALANA, Notificação Especial nº 1129/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0062, ALEXANDRE CEZAR GALANA, Notificação Especial nº 1130/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0082, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1131/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0116, RITA VALERIA GARCIA CLETO, Notificação Especial nº 1132/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0136, GENESIO ZANARDO, Notificação Especial nº 1133/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0180, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1134/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0190, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1135/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0200, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1136/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0210, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1137/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0220, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1138/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0254, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1139/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0265, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1140/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0342, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1141/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0353, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1142/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0138-0403, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1143/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0014, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1144/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0095, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1145/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0107, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1146/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0119, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 1147/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 01-0016-0299, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 1148/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 01-0016-0311, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1149/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0088-0248, CLAUDIO APARECIDO PANIGASSI, Notificação Especial nº 1150/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0518-0218, CARLOS ROBERTO GUIMARAES, Notificação Especial nº 1151/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0344, DELTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Notificação Especial nº 1152/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0345, JOSE EDUARDO MELRO, Notificação Especial nº 1153/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0555, STR PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 1154/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0163, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 730/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0193, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 731/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0139-0250, FABIANA LIRA DE HOLANDA SIMOES, Notificação Especial nº 732/2018, de 10/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0140-0128, LHCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 733/2018, de 10/08/2018.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 12 de Junho de 2018.

Lucas Gabriel Lopes
Diretor de serviços públicos
Secretaria de Obras e serviços

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018
CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA VÁRIAS MODALIDADES PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO, que será realizada exclusivamente pela internet, através do e-mail informacao.sejel@jaguariuna.sp.gov.br, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, sou seja, de 13 de Agosto à 22 de Agosto de 2018.
A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, situado na Rua Epitácio Pessoa s/n, Vila 7 de Setembro – Centro de Lazer do Trabalhador - JAGUARIÚNA/SP, tem o objetivo de CREDENCIAR INSTRUTORES DE ATIVIDADES FÍSICAS, pessoas físicas, habilitadas para desenvolver instruções e acompanhamento nas atividades: Capoeira, Coreografia, Futebol Masculino, Futebol Feminino, Taekwondo, Ginástica localizada, Voleibol, Wakeboard, Hidroginástica e Natação.
Os recursos próprios necessários oneram a dotação nº Ficha 207 – 101.27.812.23.2023.339036.6.
1. DO OBJETO
1.1 O presente visa informações para a realização de credenciamento de interessados em apresentar propostas e projetos, prestar serviços para a população Jaguariunense como "INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA", nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com a demanda e cronograma desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer — SeJEL, nas seguintes modalidades;
1.1.1 Capoeira
1.1.2 Coreografia
1.1.3 Futebol Masculino
1.1.4 Futebol Feminino
1.1.5 Taekwondo
1.1.6 Ginástica localizada
1.1.7 Voleibol
1.1.8 Instrutor Wakeboard
1.1.9 Hidroginástica
1.1.10 Natação
1.2 Os profissionais devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade que pretende atuar e apresentar projeto de execução.
1.3 Os projetos serão desenvolvidos nos locais onde a SEJEL atua com suas atividades voltadas para a população de Jaguariúna realizada em parques, praças e parcerias (onde não possuímos o espaço físico adequado para realização da modalidade), com o compromisso do acesso á pratica de atividades físicas, bem estar e qualidade de vida. As aulas serão ministradas por profissionais devidamente credenciados em suas respectivas instituições, sob modalidade de educação não-formal, de duração variada e de acesso livre à população (desde que atenda os requisitos exigidos pelo departamento).
1.4 As propostas deverão contemplar atividades físicas que possam incentivar e oportunizar a população a prática esportiva, visando seu bem-estar físico e mental, bem como a socialização entre os participantes.
1.5 Deverão ser observados nas propostas os conteúdos especificados para cada uma das modalidades.
1.6 Nas propostas oferecidas para o público infanto-juvenil, a partir de 06 (seis) anos, os mesmos deverão estar sempre acompanhados ou autorizados pelos pais ou responsáveis.
2. DAS ESPECIFICAOES DOS PROJETOS, PUBLICO ALVO E CARGA HORARIA:
2.1 As propostas que serão apresentadas, deverão ser tanto de introdução, quanto de aprofundamento nas modalidades de atuação estabelecidas, proporcionando gratuitamente aos usuários das atividades conhecerem e enriquecerem sua condição física, mental e social.
2.2 A faixa etária atendida será a partir de 06 anos, respeitando a motricidade e capacidade dos alunos, considerando também as características de cada programa da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.
2.3 As modalidades esportivas poderão contar com a participação de público que não possua conhecimento prévio específico, acolhendo e ensejando a convivência entre as pessoas com formações e conhecimentos diversos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
2.4 As propostas poderão ter carga horária máxima semanal de 25 (vinte cinco) horas e mínima de 03 (três) horas semanais, sendo os dias e horários definidos em conjunto com a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer — SEJEL.
2.4.1As aulas terão um tempo de duração de 60 (sessenta minutos).
2.4.2 A Carga horária determinada contará com 1 hora semanal para reuniões pedagógicas/técnicas e planejamento.
2.5 As atividades serão abertas ao público durante a vigência do credenciamento e suas inscrições deverão ocorrer previa e diretamente com os professores das modalidades ou na sede da SeJEL (para os projetos já existentes "ProAtiv+, Viva Melhor e Primeiros Passos').
2.6 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos como salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos.
3.DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:
3.1 Serão admitidos a participar da presente seleção, os brasileiros ou estrangeiros residentes no país, maiores de 18 (dezoito) anos, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e a natureza das aulas e modalidades esportivas e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos e em conformidade como segue nas como segue as cláusulas abaixo.
3.2 Os estrangeiros deverão comprovar residência (através de RNE válida) no país.
3.3 Os profissionais deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade dos projetos descritos nos itens seguintes deste Edital.
3.4 O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física e que preencham os seguintes requisitos:
3.4.1 Possuir diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;
3.4.2 Possuir diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;
3.4.3 Tenha comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, antes de 7 de setembro de 1988, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.
3.4.4Nas Modalidades Capoeira, Taekwondo e Wakeboard, fica estipulado a comprovação de experiência nas áreas de acordo com os itens desse edital ou a apresentação de certificado atestado por Federações/Associações das respectivas áreas.
3.5 Não poderão participar:
3.5.1 Servidor público municipal de Jaguariúna, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando o disposto no artigo 101 da Lei complementar municipal n° 209/2012.
3.5.2 Pessoas que tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, ascendente, descendente e colateral com agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente ou Diretor Presidente de entidades da Administração Pública Municipal Indireta) ou Vereador.
3.5.3 Membros da Comissão de Seleção.
4 DAS VAGAS:
4.1 As vagas para os projetos apresentados serão oferecidas da seguinte forma:
4.1.1 Serão credenciados os projetos que obtiverem, no mínimo, 29 pontos, fazendo necessário que o candidato atenda ao menos 50% da pontuação máxima exigida na somatória dos itens avaliados (Projeto7,5 pontos, Curriculum 7,5 pontos,Títulos/documentos 14 pontos), que soma o total acima descrito, outorgando-se prioridade para a contratação de acordo com a ordem de classificação dos credenciados que obtiverem o maior número de pontos, conforme lista de classificação divulgada na imprensa oficial do município.
4.1.2 O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.
5 DAS INSCRIÇÕES
5.1As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do e-mail informacao.sejel@jaguariuna.sp.gov.br, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desse Edital.
5.2 Somente os interessados inscritos poderão promover a entrega dos documentos na fase de habilitação;
5.3 A inscrição não garante qualquer garantia de habilitação ou credenciamento, apenas assegura o interesse do inscrito e a sua participação na fase habilitatória.
6DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
6.1 No dia útil posterior ao de o encerramento do prazo para inscrição, ou seja, dia 23 de Agosto de 2018, abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos envelopes referentes à habilitação e a proposta no endereço Rua Epitácio Pessoa s/n, bairro Dom Bosco, Centro de Lazer do Trabalhador Antônio Aparecido dos Santos (Lebrão) das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.
6.2 O envelope deve estar fechado e trazer em sua capa a diferenciação “habilitação projeto”, nome do interessado, área de atuação pretendida, telefone, endereço e e-mail, e os seguintes documentos:
6.2.1 Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;
6.2.2 Proposta contendo descrição sucinta do projeto incluindo objetivo e método a ser aplicado;
6.2.3Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência;
6.2.4Experiência comprovada em atividades equivalentes as modalidades preteridas e comprovação de formação técnica, cursos, eventos e certificados.
6.3 O proponente deverá instruir o envelope de habilitação com o currículo detalhado, com a formação e atividade profissionais, juntamente com o preenchimento completo da ficha de inscrição.
6.2 Para fins de avaliação, o proponente deverá anexar o maior numero de títulos e documentos possíveis, para fins de comprovação de profissional e pontuação:
6.2.1 Comprovação na Federação ou Associação pretendida.
6.2.2 Credenciamento no Conselho Regional de Educação Física (CREF), provisionado na modalidade pretendida;
6.2.3 Diploma ou certificado de formação de nível superior em Bacharelado em Educação Física, com a cédula do CREF;
6.2.4 Diploma ou certificado de Pós Graduação Latu Sensu na modalidade pretendida;
6.2.5 Diploma de Mestrado na modalidade pretendida;
6.2.6 Diploma de Doutorado na modalidade pretendida;
6.2.7 Certificados de Curso na modalidade pretendida, com carga mínima de 30 horas;
6.2.8 Certificados, Atestado e declarações de participação em eventos da modalidade pretendida ou áreas afins;
6.3 Não serão aceitos diplomas ou certificados de Doutorado, Mestrado, pós graduação lato sensu, especialização, formação, em nível técnico em áreas diversas daquela pretendida, salvo se a área seja correlata à pretendida.
6.4 Além dos títulos e documentos mencionados no subitem 6.2 poderão ser apresentados outros comprovantes de participação em eventos, campeonatos, torneios na área pretendida, tais como publicação em revistas e meios de comunicação reconhecidos e de credibilidade, clipping, material de folhetearia, fotos e vídeos.
7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
7.1 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) servidores públicos do quadro de funcionários da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer — SEJEL, sendo eles: CIRO ROBERTO PIRES, CÉSAR LEVI GRANZOTTI VIEIRA E JOÃO LÚCIO RODRIGUES ALVES, previamente nomeados mediante a Portaria n. 1.064 de 2018, expedida pelo Exmo. Prefeito Municipal, aos quais caberão a análise, habilitação e pontuação das propostas.
7.2 Nenhum dos membros da Comissão de Seleção poderá ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.
7.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.
8 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:
8.1 A Comissão de Seleção avaliará e indicará as propostas inscritas em "habilitadas" e "não habilitadas", considerando as exigências especificadas neste Edital.
8.2 Somente as propostas "habilitadas" estarão aptas a serem credenciadas para integrar a programação da SEJEL.
8.3 Serão utilizados os seguintes critérios para julgamento, com as pontuações relacionadas

abaixo:
8.4 PROJETO
8.4.1 Qualidade e pertinência do conteúdo da proposta ao escopo de atuação da SEJEL, (visando a formação do cidadão através do esporte, respeitando as faixas etárias); pontuação de (O a 3 inteiros):
8.4.2 Interesse público (inclusão de todos os níveis de desenvolvimento psicomotor, e social); pontuação de (O a 3 inteiros);
8.4.3 Adequação de cada proposta às especificações previstas neste Edital (mostrando conhecimento específico da modalidade e sequência pedagógica); pontuação de (0 a 3 inteiros);
8.4.4 Cronograma, conteúdo e desenvolvimento do projeto, respeitando o prazo de vigência do presente Credenciamento; (0 a 3 inteiros);
8.4.5 Exequibilidade (levando em consideração os objetivos a serem alcançados; (0 a 3 inteiros).
8.4.6 As notas abaixo de 7,5 (sete e meio) estão automaticamente desclassificadas e a nota máxima do projeto será de 15 (quinze) pontos.
8.5 CURRICULUM
8.5.1 Será considerado nesse item a trajetória e experiência profissional do proponente considerando o objetivo do credenciamento. Comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida através da análise de currículo e material apresentado:
8.5.2 A pontuação se dará da seguinte ordem, 1,5 (um e meio) ponto a cada 360 dias de experiência na área. Pontuação máxima de 15 (quinze) pontos;
8.5.3 As notas abaixo de 7,5 (sete e meio) estão automaticamente desclassificadas e a nota máxima do projeto será de 15 (quinze) pontos.
8.6 - TITULOS E DOCUMENTOS
8.6.1 Entre os diplomas de doutorado, mestrado, especialização, graduação e federação, valerá a pontuação do título de maior grau, não sendo cumulativo.
8.6.1.1 Comprovação de Federado ouAssociado na área pretendida (14 pontos)
8.6.1.2 Diploma de Graduação, Bacharelado em Educação Física (14 pontos)
8.6.1.3 Diploma de Especialização na área, mínimo de 180 horas (16 pontos)
8.6.1.4 Diploma de Mestrado na área pretendida (18 pontos)
8.6.1.5 Diploma de Doutorado na área pretendida (20 pontos).
8.6.1.6Certificados de cursos na área pretendida com carga horária mínima de 8 horas (0,5) ponto e com carga horária acima de 30 horas (01 ponto), máximo de 04 (quatro) pontos.
8.6.1.7Certificados, atestados ou declarações de participações em eventos na área pretendida (0,5 ponto), máximo de 04 (quatro) pontos.
8.7 As notas dos subitens PROJETOS, CURRICULUM E TITULOS, serão somadas para se obter a nota final do proponente.
8.8 Após a obtenção das notas individuais os proponentes serão classificados por área de atuação, termos do item DOCUMENTAÇÃO desse edital.
8.9 A pontuação mínima para o candidato ser credenciado é de: 29 pontos (7,5 pontos no projeto (50%), 7,5 no curriculum (50%) e 14 pontos nos títulos (50%)
8.10 O proponente poderá alcançar até 58 pontos nas três áreas.
8.11 O resultado do credenciamento será homologado pela autoridade responsável pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer — SeJEL e publicado na imprensa oficial do Município, ocasião em que será feita, também, a convocação dos selecionados para apresentação da documentação exigida na fase de Habilitação, nos termos do item 10 desse edital, com a indicação da data horário e local para entrega.
8.12 A Prefeitura de Jaguariúna convocara os credenciados, por modalidade e por ordem de classificação de acordo com a demanda de aulas existentes.
8.13 Na hipótese de ser convocado para a fase de habilitação, o proponente que não se apresentar os documentos exigidos no item 14.2 desse edital, a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer convocará o credenciado seguinte, de acordo com a ordem de classificação e até que sejam preenchidas suas necessidades.
9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Em caso de empate no julgamento da proposta serão utilizados:
9.1.1 O critério da idade, dando-se preferência ao proponente de idade mais elevada, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 — Estatuto do Idoso.
9.1.2 Maior pontuação recebida no componente "Título";
9.1.3 Maior Pontuação recebida no Componente "Curriculum";
9.1.4 Maior Pontuação recebida no componente "Projetos";
9.1.5 Persistindo o empate, será realizado o sorteio.
10 DO RESULTADO FINAL E RECURSOS
10.1 Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada na Imprensa Oficial do Município a lista com os projetos credenciados que estarão habilitados para oportunamente serem contratados, conforme interesse e disponibilidade da SeJEL, além de disponibilidade orçamentária.
10.1 No prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna da classificação dos projetos credenciados, caberá a interposição recurso, devendo ser encaminhado, exclusivamente, por e-mail no endereço eletrônico informacoes.sejel©jaguariuna.sp.gov.br, sendo obrigatoriamente identificado no assunto, com a indicação: Recurso da Fase (indicar fase) do Credenciamento — Seleção de Instrutor para Atividades Física — SeJEL.
10.2 Os recursos extemporâneos não serão apreciados.
10.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou repassados para o Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, e seu resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna.
11 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
11.1 As contratações serão realizadas nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e de acordo com as condições a seguir descritas.
11.2 Os credenciados serão contratados conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentaria.
11.3 Os recursos relativos às contratações que poderão advir deste credenciamento deverão onerar a dotação 207 - 339036, observado o princípio da anualidade e serão objetos de reserva em cada processo de contratação.
11.4 No momento da contratação o contratado deverá apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município e de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
11.5 Os proponentes habilitados serão contratados para execução das modalidades da área pretendida e demais exigências sob o regime de prestação de serviço, sem vinculo empregatício.
11.6 Os processos de contratação serão feitos em protocolados apartados do protocolo que deu origem a esse edital, de forma a otimizar a gestão de projetos e pagamentos, bem como a execução contratual.
11.7 Os contratos serão formalizados nos termos no anexo IV — Minuta de Contrato.
11.8 Os contratos poderão ser rescindidos, mesmo após analise da demanda estabelecidas em cada área esportiva, caso ocorra à falta de interessados inscritos em participar da modalidade contratada, ou poderão ser realocados em outro local a ser designado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.
12 DA REMUNERAÇÃO:
12.1 Cada profissional receberá o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora efetivamente trabalhada, valor esse calculado com base nos últimos concursos de professor de Educação Física PEB II em 2003 e 2007 e do ultimo Concurso Público para Educador Esportivo no ano de 2013, assim computando a média acima descrita.
12.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da atividade proposta, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
12.3 Os valores devidos serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1° dia útil do mês subsequente da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.
13. DA RESCISÃO CONTRATUAL
13.1Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.
14 DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
14.1 projetos selecionados integrarão um banco de dados e os proponentes serão convocados para contratação no período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste edital, segundo a disponibilidade orçamentária e as necessidades de programação da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer — SeJEL.
14.2 Os profissionais habilitados serão convocados através de publicação na imprensa oficial do Município, seguido de envio de correspondência eletrônica para o e-mail informado na ficha de inscrição, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do comunicado para confirmar o interesse na contratação e apresentar os documentos relacionados a seguir:
14.2.1 cópia da cédula de identidade;
14.2.2 cópia do PIS/PASEP/NIT;
14.2.3 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
14.2.4 cópia do comprovante de residência;
14.2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal;
14.2.6 prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do proponente;
14.2.7 prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
14.2.8 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
14.2.9 Declaração do selecionado contendo os dados bancários, com a indicação do nome do banco, agência, e número da conta corrente, não podendo, em hipótese alguma, ser conta poupança, conforme o Anexo V.
14.2.10 Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 14.2, a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer convocará outro credenciado, conforme a ordem de classificação.
14.2.11 A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer publicará na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna o Resultado da fase de Habilitação.
15 DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MODALIDADES
15.1 As modalidades esportivas serão desenvolvidas no Município de Jaguariúna-SP em locais especificados pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.
15.2 A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer poderá realizar Modalidades também em locais que serão objetos de parceria, em razão de não existirem espaço físico na modalidade pretendida.
15.3 A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer reserva-se o direito de escolher o local da realização da modalidade, de acordo com a demanda e em harmonia com as propostas e com as características das modalidades esportivas.
16 DAS OBRIGAÇÕES
16.1 Compete a CONTRATANTE, representada pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:
16.1.1Disponibilizar os espaços físicos, materiais e equipamentos adequados para a realização das aulas;
16.1.2 Coordenar a execução das aulas realizadas pelos contratados;
16.1.3 Fiscalizar a execução do contrato por intermédio do Departamento de Esportes e Qualidade de Vida;
16.1.4 Elaborar planejamento em conjunto com os contratados;
16.1.5 Divulgar as modalidades na mídia local;
16.2 Compete ao CONTRATADO (A):
16.2.1 Planejar as aulas;
16.2.2 Elaborar e assinar relatórios mensais de atividade;
16.2.3 Assegurar o correto preenchimento da ficha de frequência dos alunos e apresenta-la mensalmente ao Departamento de Esportes e Qualidade de Vida e quando solicitado pela coordenação;
16.2.4 Cumprir horários e cronogramas preestabelecidos;
16.2.5 Participar, quando solicitado, das atividades realizadas pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer nas quais os eventos apresentarão os trabalhos desenvolvidos, sendo eles, campeonatos, apresentações e torneios desenvolvidos pelo município.
16.2.6 Participar de reuniões com os Diretores e Coordenadores dos programas;
16.2.7 Apresentar conduta ilibada na execução do projeto, em cumprimento do disposto na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência.
16.2.8 Prezar pela integridade física dos alunos e zelar pelos materiais, equipamentos e espaços disponibilizados;
17 DAS PENALIDADES
17.1 A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, das seguintes

penalidades:
17.1.1 Advertência;
17.1.2 Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
17.1.3 Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
17.1.4 Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item 17.1.2.
17.1.5 O prestador de serviço que incidir em (03) três advertências durante o período de vigência do contrato, será suspenso de licitar e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de 02 (dois) anos.
17.1.6 Em caso de faltas justificadas, quenão sejam pormotivo de casofortuitoouforçamaior (doença, morteem família etc.), serão limitadas a 03 durantetodo o período da contratação, sobpena de rescisão contratual por inexecução parcial, além do clivo da Administração, pautada no princípio da razoabilidade, quanto a incidência ou não da multa por inexecução parcial do contrato prevista neste edital.
17.1.7 Durante a vigência do contrato estará sujeito ao cumprimento das seguintes legislações: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Código Penal.
17.2 As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.
17.3 Fica desde logo assegurado á Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer o direito de, uma vez que rescindido o contrato por culpa do contratado, durante o período previsto para a sua execução, transferir o objeto do mesmo a terceiros, sem consulta ou interferência deste.
18DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
18.1 A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer compromete-se a não utilizar os projetos inscritos, sem a prévia autorização de seu (s) autor (es).
18.2 As eventuais duvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna, de segunda a sexta-feira das 8h00 as 17h00, por meio do telefone (19) 38671077, ou ainda pelo e-mail informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br.
18.3 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
18.4 É facultado a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna, ampliar ou reduzir o período de duração das modalidades, conforme adequações as necessidades verificadas durante a execução de cada projeto, observados os limites previstos no artigo 65 § 1° da Lei n° 8.666/93.
18.5 O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.
18.6 O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a SeJEL de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades, bem como não impedem os profissionais de contratarem com a municipalidade para a realização de prestação de outro serviço.
18.7 O credenciamento e/ou a contratação não geram vinculo trabalhista para o Município e o Contratado.
18.8 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Gestor RAFAEL DA SILVA BLANCO, ouvidas as áreas competentes, aplicando no que couber os dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e os Princípios que regem a Administração Pública, presentes no art. 37 da Constituição Federal;
18.9 ANEXO I — Ficha de Inscrição
18.10 ANEXO II - Proposta da Modalidade
18.11 ANEXO III — Programação do Projeto Campeões
18.12 ANEXO IV — Minuta de Contrato
18.13 ANEXO V — Declaração Bancária
18.14ANEXO VI - Termo de Ciência e Notificação
Jaguariúna, 08 de Agosto de 2018
Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa
Respondendo interinamente pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DEINSTRUTORES DE ATIVIDADES FÍSICAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS ESPORTIVOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER.

N° de inscrição: _____
Nome do Proponente/ Nome Social:
_____
Estado Civil (PF) _____
Nacionalidade: _____
RG: _____
CPF: _____
Idade: _____
Endereço:_____
_____
Bairro:
_____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail:
_____
_____
Fone 1: _____ Fone 2: _____ Fone 3: _____
Identidade de Gênero: ( ) Fem. ( ) Masc.
Modalidade apresentada:
_____
__
DECLARO QUE:

1. responderei pelo desenvolvimento e realização das atividades deste projeto;
2. estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente edital não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer;
3. conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho e cronograma, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital.

4. preencho todos os requisitos de participação.

Jaguariúna, _____ de _____ 2018.

_____
___
(assinatura do proponente)

ANEXO II
PROPOSTA DO PROJETO NA MODALIDADE ESPORTIVA

MODALIDADE:
NOME DO PROPONENTE:
OBJETIVO:
PÚBLICO QUE SE DESTINA:
JUSTIFICATIVA:
METODOLOGIA:
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:
EXEQUIBILIDADE (LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER.
A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, visando oportunizar a todos o acesso a prática esportiva e qualidade de vida, desenvolve atualmente 3 (três) grandes programas esportivos e algumas parcerias, sendo eles;

PRIMEIROS PASSOS
CONSTRUINDO CAMPEÕES
As escolinhas esportivas e suas parcerias atendem crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos oferecendo diversas modalidades distribuídas em 11 parques, praças complexos esportivos e parcerias. São oferecidas as seguintes modalidades: futebol, futsal, basquete, voleibol, atletismo, natação, Ginástica Artística, Jiu-jitsu, rugby, tênis de mesa, wakeboard, taekwondo, tênis de campo e capoeira.
O objetivo do programa é o esporte educacional, desenvolvido nos sistemas de educação formal e não-formal de maneira desinstitucionalizada (não segue padrões das federações internacionais das modalidades esportivas), adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais, o esporte educacional procura transcender e visão do esporte como performance e como busca por resultado. Está fundamentado em valores como co-educação, emancipação, participação e cooperação.

PROATIV+
CULTIVANDO CAMPEÕES
O Programa de Atividade Física ProAtiv+ visa proporcionar a prevenção e a promoção da saúde gratuitamente, através de atividade físicas orientadas, ações sociais e culturais para indivíduos a partir de 18 anos nos parques e praças do município. Além das atividades semanais, também são realizados eventos em datas alusivas, onde acontece a integração de todos os alunos do programa. São oferecidas as seguintes modalidades: Hidroginástica, Lian Gong,

Alongamento, Ginástica Localizada, Treinamento Funcional, Ritmos, Mat Pilares (solo), Mix (jump, step, corrida), Zumba, Ritmos e Atividades Adaptadas.

VIVA MELHOR
VALORIZANDO CAMPEÕES
O Programa Viva Melhor atende idosos a partir de 50 anos, através de atividades físicas orientadas, ações sociais e culturais. Desenvolve também atividades motoras sociais e cognitivas através de suas modalidades. Além de todas as aulas diárias o programa também participa de campeonatos de expressão como o JORI (jogos Regionais dos Idosos), onde os alunos passam por aulas de treinamento e aperfeiçoamento para competição. O Viva melhor também conta com parcerias com instituições, pois entendemos que o público alvo tem grande dificuldade de locomoção e acessibilidade, assim levamos as atividades para diversos parque, praças e complexo esportivo, para que todos tenham acesso ao esporte, mesmo sendo ele um idoso de competição ou mesmo de participação. São oferecidas as seguintes modalidades: dama, xadrez, dominó, buraco, truco, bocha, vôlei adaptado, coreografia, tênis de campo e natação.
Público atendido pelos Programas:
A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, entende que cada fase motora, psíquica e social exige uma atenção especial, por esse motivo os programas foram classificados nas faixas etárias acima citadas.
Além dessa divisão cada programa possuem suas particularidades no quesito, inscrições, regras de funcionamento, planejamentos, eventos e ações assistemáticas.

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO
Processo Administrativo: XXXX/2018
Contrato nº: XXX/2018
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, situada à Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, Sra. XXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX-X – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliada na Rua XXXX, nº XXX, bairro XXX XXXX , neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. (a) _____, domiciliado(a) na Rua _____, bairro _____, no município de _____, estado de São Paulo, CEP _____, portador do R.G. nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, doravante simplesmente designado(a) CONTRATADO (A), devidamente credenciado(a) no Edital de Credenciamento nº 01/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, do Contratado(a) acima qualificado(a) para prestar serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da modalidade de _____, direcionada a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
2.1 - A vigência do presente Contrato é de 12

(doze) meses, contados da data de publicação do edital de credenciamento.
2.2 - As atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta do(a) Contratado(a), as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES
3.1 – Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização da execução do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Credenciamento nº 01/2018 para Instrutores de Educação Física e seus Anexos.
3.2 - Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.
CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DOTAÇÃO
4.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (_____), considerando que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora-aula.
4.2 - O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido qualquer outro valor ao(a) Contratado(a), seja a que título for.
4.3 - A Contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos materiais e recursos necessários para realização das oficinas com fins do cumprimento do Contrato.
4.4 - O valor indicado é fixo e irreajustável e não caberá atualização.
4.5 - Os recursos necessários oneram a dotação nº Ficha 207 – 101.27.812.23.2023.339036.6.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 – Caberá a Contratante fiscalizar e intervir no cumprimento dos serviços, se necessário, a fim de assegurar sua regularidade na execução do Contrato e das normas legais pertinentes.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)
6.1 – O (a) Contratado(a) é responsável direta e exclusivamente pela execução objeto desse contrato e, consequentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar a Contratante ou para terceiros.
6.2 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre o Contratado (a).
6.3 – O (a) Contratado (a) obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no Edital de Credenciamento.
CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS
7.1. - O pagamento será efetuado mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização (Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer) no recibo de pagamento de autônomo – RPA.
7.2 – O (a) Contratado(a) deverá abrir conta bancária própria em instituição financeira que a Administração indicar para recebimento dos valores decorrentes da execução do contrato.
7.3 - Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 – Se o(a) Contratado (a) inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, dentre as quais:
8.1.1 Advertência;
8.1.2 Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
8.1.3 Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
8.1.4 Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 25% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item 8.1.2.
8.1.5 O prestador de serviço que incidir em (03) três advertências durante o período de vigência do contrato, será suspenso de licitar e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de 02 (dois) anos.
8.2 – As multas aplicadas não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem o(a) Contratado (a) da reparação de possíveis danos ou prejuízos a que seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3 - Os valores pertinentes as multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que o (a) Contratado(a) tiver direito ou cobrados judicialmente.
CLÁUSULA NONA – RESCISÃO
9.1 – A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
9.2 – A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93.
9.3 - Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto deste contrato, sob pena de rescisão.
9.4 – Fica o contratante, autorizado a rescindir o contrato a qualquer tempo, desde que avise o contratado, caso não haja mais interesse na continuidade dos seus serviços relacionados a má conduta, falta de dotação orçamentária, esgotamento de alunos na modalidade ou não cumprimento dos itens exigidos no edital de credenciamento.
CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA
10.1 – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos ao seguinte endereço: Rua Epitácio Pessoa, s/nº - Bairro 7 de Setembro – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.
11.2 - A Contratante reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
11.3 - Fica o(a) Contratado(a) ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
11.4 - O(a) Contratado(a) será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Contratante.
11.5 - A presente contratação não impede a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades, observando-se os requisitos legais específicos aplicáveis ao caso.
11.6 - Para os fins deste contrato as referências à hora e hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.
11.7 - Além das aulas, os proponentes terão de estar disponíveis por mais 01 (uma) hora semanal, para reunião pedagógica e técnica, sendo que a contratação está diretamente vinculada a disponibilidade de participação dessa reunião.
11.8 - O Profissional poderá ser solicitado a dar suporte em eventos da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer dentro da sua carga horária.
11.9 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização deste contrato cabem exclusivamente ao(a) Contratado(a). A presente contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o(a) Contratado(a).
11.10 A Contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) contratado(a) para fins do cumprimento deste Contrato.
11.11 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que eventuais prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
11.12 Foram anexados aos autos no ato da assinatura deste instrumento os documentos exigidos para fins de contratação no Edital de Credenciamento que precedeu este ajuste, regulares e atualizados.
11.13 Aplicam-se a este Contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO
12.1 – Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2018.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

_____
_____

ANEXO V

ANEXO V – DECLARAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS – PESSOAS FISÍCAS

Eu _____, cédula de identidade_____CPF_____, residente e domiciliado á _____nº_____, Bairro _____, Cidade_____, estado _____, declaro para fins de contratação o Município de Jaguariúna, meus dados bancários.

Banco:
Agencia:
Conta Corrente:

Declaro ainda que não se trata de conta poupança.
Assinatura _____
Nome do proponente
_____

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018
Contrato n° _____/2018.
Objeto: Apresentação da Modalidade de _____, direcionada a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer da Prefeitura de Jaguariúna.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada:
_____

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, __ de _____ de 2018.
_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

_____
CONTRATADA

Secretaria de Governo

CONTINUAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no Processo Seletivo nº 01/2018, convocamos os abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, pelo Regime da CLT, para atender situações de excepcional interesse público (quando houver situação de vacância transitória, caracterizada por faltas, afastamentos e licenças de servidores titulares).
Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Educação no período de 13 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018 (segunda à terça-feira), e em seguida se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua José Alves Guedes, nº 370 – Centro, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, munidos da Carteira de Vacinação e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), necessárias para a realização do exame de saúde admissional.
O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Educação Infantil e Ensino Fundamental)
67º Maria de Lourdes Silva Santos
68º Renata Aparecida da Silva
69º Alessandra Roberta Mauricio de Almeida Bassani
70º Ana Paula Azevedo Raizer Ramos
*o classificado da posição 66° já foi convocado e compareceu

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Educação Especial)
46º Mônica Cristina Brandão T. Grigoleto
47º Marcela Ap. De LIma
48º Laura Saragiotto

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Educação Especial)
22º Lúcia Helena de Oliveira Almeida
23º Karina Francescon

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Disciplinas)

ARTE:
8º Sonia Terezinha Pereira de Oliveira

Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
110º Gisele Giachetto Nogueira
111º Milena Aparecida de Souza Ferreira
112º Danila Gabriela Faria Secco
113º Fabiana Ap. Domingo Deccó
114º Laura Saragiotto
115º Cristiane Aparecida Ferreira
116º Werica Cristina Nunes Gaspar
117º Adriana do Lago de Almeida
118º Ana Maria Correia da Costa
119º Thais Gonçalves Batista
120º Thais Luma Silva Anguinoni
121º Taís Silva Tanaka Viero

Jaguariúna, 10 de agosto de 2018.

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018, cujo objeto éa contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequado de resíduos da construção civil, resíduos classe D e resíduos volumosos, conforme quantidades, localização e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 24 de Agosto de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 14 de Agosto de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de solda em tubos de PEAD, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de Agosto de 2018 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 13 de Agosto de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – COM COTA PRINCIPAL E COM COTA RESERVADA/EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene (shampoo, condicionado, escova dental, pasta de dente e pomada), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 29 de Agosto de 2018 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 13 de Agosto de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 17 de agosto de 2018, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para apresentação dos envelopes, cujo objeto é fornecimento eventual e parcelado de material hospitalar, será no dia 27 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 23 de agosto de 2018, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para apresentação dos envelopes, cujo objeto é fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares, será no dia 30 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PRESTAÇÃO
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de reparo em pavimento asfaltico, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de Agosto de 2018 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 13 de Agosto de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogado em todos os termos o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “a locação eventual e parcelada de mesas, cadeiras e brinquedos infláveis”, por motivos insertos no processo.
Jaguariúna, 10 de Agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Prestação de serviços de jardinagem”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 15 de Agosto de 2018, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.
Jaguariúna, 07 de agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública datada de 30 de julho de 2018 às 9:00 horas, realizou negociação com a 3ª colocada, a Licitante SONNER SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, e após julgar regular o valor obtido

na negociação, abriu-se o envelope habilitação, constatando que a mesma atendeu todas as exigências do Edital para habilitação. Em seguida foi marcado sessão pública para demonstração do sistema visando a prova de conceito com os representantes do Departamento de Informática. Diante de todas as apresentações, bem como a realização da leitura do Relatório da Prova de Conceito, onde a Licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.067.665/0001-07, foi considerada classificada. a licitante E&L Produções de Software Ltda., manifestou intenção de recurso, se manifestando em Ata. Assim, após prazo recursal estabelecido em Ata, a Pregoeira, se for o caso, realizará a Adjudicação a Licitante SONNER SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA., com o valor global de R$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).
Marisa Aparecida Rissatti
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – S.R.P.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de materiais de pintura”, foi adjudicado dia 26 de julho e homologado dia 06 de agosto de 2018, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: ALINE NICÁCIO ME – CNPJ - 14.304.445/0001-70

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	15	UN	BANDEJA GRANDE PARA PINTURA COTA PRINCIPAL	R$ 2,83	R$ 42,45
6	5	UN	BANDEJA GRANDE PARA PINTURA COTA RESERVADA	R$ 2,83	R$ 14,15
43	225	UN	ESPATULA APLICADORA MASSA CORRIDA COTA PRINCIPAL	R$ 0,47	R$ 105,75
44	75	UN	ESPATULA APLICADORA MASSA CORRIDA COTA RESERVADA	R$ 0,47	R$ 35,25
83	225	UN	ROLO DE ESPUMA 5CM COTA PRINCIPAL	R$ 1,22	R$ 274,50
84	75	UN	ROLO DE ESPUMA 5CM COTA RESERVADA	R$ 1,22	R$ 91,50
115	38	GL	VERNIZ MARÍTIMO COR NATURAL BRILHANTE 3,6 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 47,80	R$ 1.816,40
116	12	GL	VERNIZ MARÍTIMO COR NATURAL BRILHANTE 3,6 LTS COTA RESERVADA	R$ 47,80	R$ 573,60

Total Fornecedor R$ 2.953,60 - (Dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) Fornecedor: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME – CNPJ - 21.281.568/0001-06

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
77	38	LT	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO	R$ 17,43	R$ 662,34
			COTA PRINCIPAL		
78	12	LT	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO COTA RESERVADA	R$ 17,43	R$ 209,16

Total Fornecedor R$ 871,50 - (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) Fornecedor: COMERCIAL JAAR EIRELI – CNPJ - 03.483.074/0001-14

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	525	LT	AGUA RAZ COTA PRINCIPAL	R$ 7,60	R$ 3.990,00
2	175	LT	AGUA RAZ COTA RESERVADA	R$ 7,60	R$ 1.330,00
7	23	UN	BROCHA REDONDA COTA PRINCIPAL	R$ 3,15	R$ 72,45
8	7	UN	BROCHA REDONDA COTA RESERVADA	R$ 3,15	R$ 22,05
19	15	UN	ESCOVA DE AÇO RETANGULAR COTA PRINCIPAL	R$ 2,45	R$ 36,75
20	5	UN	ESCOVA DE AÇO RETANGULAR COTA RESERVADA	R$ 2,45	R$ 12,25
49	8	UN	ESTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2 MTS COTA PRINCIPAL	R$ 20,50	R$ 164,00
50	2	UN	ESTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2 MTS COTA RESERVADA	R$ 20,50	R$ 41,00
55	75	LAT	ÓLEO DE LINHAÇA 5 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 38,00	R$ 2.850,00
56	25	LAT	ÓLEO DE LINHAÇA 5 LTS COTA RESERVADA	R$ 38,00	R$ 950,00
59	75	UN	PINCEL 1" COTA PRINCIPAL PINCEL 1" CERDAS GRIS PARA PINTURA	R$ 1,75	R$ 131,25
60	25	UN	PINCEL 1" COTA RESERVADA PINCEL 1" CERDAS	R$ 1,75	R$ 43,75
			GRIS PARA PINTURA		
65	75	UN	PINCEL 2" COTA PRINCIPAL PINCEL 2" CERDAS GRIS PARA PINTURA	R$ 3,25	R$ 243,75
66	25	UN	PINCEL 2" COTA RESERVADA PINCEL 2" CERDAS GRIS PARA PINTURA	R$ 3,25	R$ 81,25
71	38	UN	PINCEL 3" COTA PRINCIPAL PINCEL 3" CERDAS GRIS PARA PINTURA	R$ 6,40	R$ 243,20
72	12	UN	PINCEL 3" COTA RESERVADA PINCEL 3" CERDAS GRIS PARA PINTURA	R$ 6,40	R$ 76,80
89	113	UN	ROLO LA CARNEIRO 23CM COTA PRINCIPAL	R$ 8,00	R$ 904,00
90	37	UN	ROLO LA CARNEIRO 23CM COTA RESERVADA	R$ 8,00	R$ 296,00
117	38	GL	VERNIZ MARÍTIMO COR NATURAL FOSCO 3,6 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 47,70	R$ 1.812,60
118	12	GL	VERNIZ MARÍTIMO COR NATURAL FOSCO 3,6 LTS COTA RESERVADA	R$ 47,70	R$ 572,40

Total Fornecedor R$ 13.873,50 - (Treze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) Fornecedor: DENNIS MARTINS AURAFI ME – CNPJ - 27.935.489/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
21	301,00	GL	ESMALTE SINTETICO AMARELO OURO 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 10.986,50
22	99,00	GL	ESMALTE SINTETICO AMARELO OURO 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 3.613,50
23	503,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 18.359,50
24	167,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 6.095,50
25	38,00	GL	ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 1.387,00
26	12,00	GL	ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 438,00
27	413,00	GL	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 15.074,50
28	137,00	GL	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 5.000,50
29	150,00	GL	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 5.475,00
30	50,00	GL	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 1.825,00
31	38,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO MARFIM 3,6 L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 1.387,00
32	12,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO MARFIM 3,6 L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 438,00
33	4,00	GL	ESMALTE SINTETICO PLATINA 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 146,00
34	1,00	GL	ESMALTE SINTETICO PLATINA 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 36,50
35	15,00	GL	ESMALTE SINTETICO PRETO 3,6	R$ 36,50	R$ 547,50
			LTS COTA PRINCIPAL		
36	5,00	GL	ESMALTE SINTETICO PRETO 3,6 LTS COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 182,50
37	278,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO PRETO BRILHANTE 3,6 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 10.147,00
38	92,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO PRETO BRILHANTE 3,6 LTS COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 3.358,00
39	8,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 292,00
40	2,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 LTS COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 73,00
41	154,00	GL	ESMALTE SINTETICO VERMELHO BRILHO 3,6L COTA PRINCIPAL	R$ 36,50	R$ 5.621,00
42	51,00	GL	ESMALTE SINTETICO VERMELHO BRILHO 3,6L COTA RESERVADA	R$ 36,50	R$ 1.861,50
51	75,00	GL	FUNDO PREPARADOR MADEIRA METAL 18 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 101,00	R$ 7.575,00
52	25,00	GL	FUNDO PREPARADOR MADEIRA METAL 18 LTS COTA RESERVADA	R$ 101,00	R$ 2.525,00
53	83,00	LAT	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18L COTA PRINCIPAL	R$ 55,00	R$ 4.565,00
54	27,00	LAT	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18L COTA RESERVADA	R$ 55,00	R$ 1.485,00
91	113,00	LAT	SELADOR ACRÍLICO - LATA 18 LITROS COTA PRINCIPAL	R$ 55,00	R$ 6.215,00
92	37,00	LAT	SELADOR ACRÍLICO - LATA 18 LITROS COTA RESERVADA	R$ 55,00	R$ 2.035,00
95	338,00	LAT	TINTA ACRÍLICA PALHA 18 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 70,00	R$ 23.660,00
96	112	LAT	TINTA ACRÍLICA PALHA 18 LTS COTA RESERVADA	R$ 70,00	R$ 7.840,00
97	75	UN	TINTA LATEX ACRILICA MARFIM 18L COTA PRINCIPAL	R$ 70,00	R$ 5.250,00
98	25	UN	TINTA LATEX ACRILICA MARFIM 18L COTA RESERVADA	R$ 70,00	R$ 1.750,00
99	240	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 19.200,00
100	80	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 6.400,00
101	75	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO AZUL 18L COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 6.000,00
102	25	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO AZUL 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 2.000,00
103	4	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO CINZA CHUMBO 18L COTA	R$ 80,00	R$ 320,00

			PRINCIPAL		
104	1	LAT	TINTA LATEX ACRILICA PISO CINZA CHUMBO 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 80,00
105	4	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO PRETO 18L COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 320,00
106	1	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO PRETO 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 80,00
107	229	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO VERDE 18L COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 18.320,00
108	76	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO VERDE 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 6.080,00
109	4	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO VERMELHO SEGURANÇA 18L COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 320,00
110	1	UN	TINTA LATEX ACRILICA PISO VERMELHO SEGURANÇA 18L COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 80,00
111	375	LAT	TINTA LÁTEX BRANCA 18 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 70,00	R$ 26.250,00
112	125	LAT	TINTA LÁTEX BRANCA 18 LTS COTA RESERVADA	R$ 70,00	R$ 8.750,00
113	263	LAT	TINTA PISO ACRILICO CONCRETO 18 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 80,00	R$ 21.040,00
114	87	LAT	TINTA PISO ACRILICO CONCRETO 18 LTS COTA RESERVADA	R$ 80,00	R$ 6.960,00

Total Fornecedor R$ 277.445,00 - (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) Fornecedor: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME – CNPJ - 14.650.232/0001-08

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
45	8	UN	ESPÁTULA DE AÇO 40 MM COTA PRINCIPAL	R$ 2,03	R$ 16,24
46	2	UN	ESPÁTULA DE AÇO 40 MM COTA RESERVADA	R$ 2,03	R$ 4,06
47	8	UN	ESPÁTULA DE AÇO 60 MM COTA PRINCIPAL	R$ 2,34	R$ 18,72
48	2	UN	ESPÁTULA DE AÇO 60 MM COTA RESERVADA	R$ 2,34	R$ 4,68
57	75	UN	PINCEL 1" COTA PRINCIPAL- PINCEL 1" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA	R$ 2,32	R$ 174,00
58	25	UN	PINCEL 1" COTA RESERVADA PINCEL 1" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA	R$ 2,32	R$ 58,00
75	8	LAT	QUEROSENE 5 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 43,00	R$ 344,00
76	2	LAT	QUEROSENE 5 LTS COTA RESERVADA	R$ 43,00	R$ 86,00
79	23	UN	ROLO 23 CM DE LÃ SINTÉTICA COM SISTEMA ANTI-RESPINGO COTA PRINCIPAL	R$ 2,73	R$ 62,79
80	7	UN	ROLO 23 CM DE LÃ SINTÉTICA COM SISTEMA ANTI-RESPINGO COTA RESERVADA	R$ 2,73	R$ 19,11

Total Fornecedor R$ 787,60 - (Setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA. EPP – CNPJ - 14.968.227/0001-30

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	15	UN	BANDEJA DE TINTA COTA PRINCIPAL	R$ 1,88	R$ 28,20
4	5	UN	BANDEJA DE TINTA COTA RESERVADA	R$ 1,88	R$ 9,40
11	150	UN	BROXA RETANGULAR MÉDIA COTA PRINCIPAL	R$ 2,66	R$ 399,00
12	50	UN	BROXA RETANGULAR MÉDIA COTA RESERVADA	R$ 2,66	R$ 133,00
13	23	UN	CABO PARA ROLO DE 23 CM COTA PRINCIPAL	R$ 3,42	R$ 78,66
14	7	UN	CABO PARA ROLO DE 23 CM COTA RESERVADA	R$ 3,42	R$ 23,94
61	75	UN	PINCEL 1" COTA PRINCIPAL PINCEL 1" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 1,94	R$ 145,50
62	25	UN	PINCEL 1" COTA RESERVADA PINCEL 1" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 1,94	R$ 48,50
67	75	UN	PINCEL 2" COTA PRINCIPAL PINCEL 2" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 3,69	R$ 276,75
68	25	UN	PINCEL 2" COTA RESERVADA PINCEL 2" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 3,69	R$ 92,25
73	38	UN	PINCEL 3" COTA PRINCIPAL PINCEL 3" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 7,34	R$ 278,92
74	12	UN	PINCEL 3" COTA RESERVADA PINCEL 3" CERDAS PRETAS PARA PINTURA	R$ 7,34	R$ 88,08
81	23	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM COTA PRINCIPAL	R$ 1,99	R$ 45,77
82	7	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM COTA RESERVADA	R$ 1,99	R$ 13,93
85	225	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM COTA PRINCIPAL	R$ 1,58	R$ 355,50
86	75	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM COTA RESERVADA	R$ 1,58	R$ 118,50
87	75	UN	ROLO ESPUMA 23CM COTA PRINCIPAL	R$ 3,65	R$ 273,75
88	25	UN	ROLO ESPUMA 23CM COTA RESERVADA	R$ 3,65	R$ 91,25

Total Fornecedor R$ 2.500,90 - (Dois mil, quinhentos reais e noventa centavos) Fornecedor: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA - EPP – CNPJ -05.914.294/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
9	150	UN	BROXA RETANGULAR GRANDE COTA PRINCIPAL	R$ 3,65	R$ 547,50
10	50	UN	BROXA RETANGULAR GRANDE COTA RESERVADA	R$ 3,65	R$ 182,50
15	1.125	SC	CAL DE PINTURA COTA PRINCIPAL	R$ 7,28	R$ 8.190,00
16	375	SC	CAL DE PINTURA COTA RESERVADA	R$ 7,28	R$ 2.730,00
17	38	UN	ESCOVA DE AÇO COTA PRINCIPAL	R$ 3,58	R$ 136,04
18	12	UN	ESCOVA DE AÇO COTA RESERVADA	R$ 3,58	R$ 42,96
63	75	UN	PINCEL 2" COTA PRINCIPAL PINCEL 2" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA	R$ 3,67	R$ 275,25
64	25	UN	PINCEL 2" COTA RESERVADA PINCEL 2" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA	R$ 3,67	R$ 91,75
69	38	UN	PINCEL 3"	R$ 7,22	R$
			COTA PRINCIPAL PINCEL 3" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA		274,36
70	12	UN	PINCEL 3" COTA RESERVADA PINCEL 3" CERDAS BRANCAS PARA PINTURA	R$ 7,22	R$ 86,64

Total Fornecedor R$ 12.557,00 - (Doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) Fornecedor: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME – CNPJ - 20.204.978/0001-82

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
93	390	LAT	THINNER 5 LTS COTA PRINCIPAL	R$ 27,40	R$ 10.686,00
94	130	LAT	THINNER 5 LTS COTA RESERVADA	R$ 27,40	R$ 3.562,00

Total Fornecedor R$ 14.248,00 - (Quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete, 06 de agosto de 2018.

AVISO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise de todas as documentações apresentadas na sessão do dia 08/08/2018 ás 9:30 h, resolve Habilitar a licitante Renovo Construções Ltda. – EPP e Inabilitar a licitante Gifranza Arquitetura e Engenharia Ltda. Tendo a licitante Gifranza Arquitetura e Engenharia Ltda através de seu representante legal declinado do direito de recorrer dessa decisão, após foi aberto o Envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada Renovo Construções Ltda. – EPP. Sendo assim, estando a proposta de preços regular e condizente com o Edital e adotando o critério de julgamento previsto, ou seja, Menor Preço Global, chegou-se ao seguinte resultado final: 1º e único lugar a licitante Renovo Construções Ltda. – EPP com o valor global de R$ 459.990,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), Passada a decisão a todos nada mais constaram em ata. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação informa também que o julgamento será publicado na forma da Lei, pelo Departamento de Licitações e Contratos. Fica aberto o prazo recursal começando a correr este prazo a partir do dia 14/08/2018 ou seja, no primeiro dia útil da data da última publicação legal, com relação a fase de julgamento da Proposta de Preço.
C.P.L., 09 de agosto de 2018.
NaymaTiciane de Almeida Pessin – Presidente

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.
A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que na sessão do dia 09/08/2018 ás 9:30h, duas empresas protocolaram envelopes, a empresa Atryans Arquitetura Restauração e Construção LTDA EPP e a empresa Renovo Construções Ltda. – EPP, no qual a Comissão Permanente de Licitação deixa de abrir o envelope Habilitação da empresa Atryans Arquitetura Restauração e Construção LTDA EPP, pois não atendeu o Edital no item 6.3, ou seja, deixou de realizar o Cadastro de Fornecedores na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, sendo assim realizou a abertura somente do envelope Habilitação da licitante Renovo Construções Ltda. – EPP, no qual a Comissão Permanente de Licitação após análise e rubrica de todos os Representantes Legais presentes na sessão julga a Licitante Renovo Construções Ltda. – EPP Habilitada, ficando aprazado para o dia 21 de agosto de 2018 ás 9:00 hs na sala de sessão pública do Departamento de Licitações e Contratos a abertura do envelope da proposta de preços da licitante habilitada, Renovo Construções Ltda. – EPP. Fica aberto o prazo recursal começando a correr este prazo a partir do dia 14/08/2018 ou seja, no primeiro dia útil da última publicação legal.
C.P.L., 09 de agosto de 2018.
NaymaTiciane de Almeida Pessin – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 096/2018.
Contrato nº: 099/2018
Contratado: Distribuidora Nancy LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros perecíveis tipo aves.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 611.400,00
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 001/2017
Contrato nº 164/2017
Contratado: Viação São Bento Transportes e Turismo LTDA
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades – Lote A.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018.
Fica alterado o item 01 – a distância estimada da rota que antes era de 105 km (cento e cinco quilômetros) passa a ser de 85,7 km (oitenta e cinco quilômetros e setecentos metros), perfazendo um total diário de 685,6 (seiscentos e oitenta e cinco quilômetros e seiscentos metros) e um total estimado (considerando 220 dias) de 150.832 km (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois quilômetros).
O valor por quilômetro passa a ser de R$ 11,10 (onze reais e dez centavos), tendo em vista a aplicação do IGPM acumulado dos últimos 12 meses (maio/2018) – 4,2712%.
O valor total estimado do contrato que era de R$ 1.968.120,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte reais), considerando readequação, diminuindo quilômetros na rota e o reajuste acima citado, o valor estimado passa ser de R$ 1.674.235,20 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 001/2017
Contrato nº 165/2017
Contratado: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens LTDA
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades – Lote B.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018.
Fica alterado somente o item 01 – a distância estimada da rota que antes era de 85 km (oitenta e cinco quilômetros) passa a ser de 66 km (sessenta e seis quilômetros), perfazendo um total diário de 330 km (trezentos e trinta quilômetros) e um total estimado (considerando 220 dias) de 72.600 km (setenta e dois mil e seiscentos quilômetros).
O valor por quilômetro do item 01 passa a ser de R$13,90 (treze reais e noventa centavos), perfazendo um total diário de R$4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) e total estimado (considerando 220 dias letivos) de R$1.009.140,00 (um milhão, nove mil, cento e quarenta reais) e o valor por quilômetro do item 02 passa a ser de R$17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total diário de R$983,36 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e total estimado (considerando 220 dias letivos) de R$216.339,20 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vint5e centavos), tendo em vista a aplicação do IGPM acumulado dos últimos 12 meses (Maio/2018) – 4,2712%.
O valor global estimado do contrato que era de R$ 1.453.823,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), considerando a readequação, diminuindo quilômetros na rota do item 01 e o reajuste acima citado em ambos os itens, o valor global estimado passa a ser de R$1.225.479,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 001/2017
Contrato nº 166/2017
Contratado: Expresso Jota Jota EIRELI EPP
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades – Lote C.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018.
Fica alterado somente o item 03 – a distância estimada da rota que antes era de 125 km (cento e vinte e cinco quilômetros) passa a ser de 96 km (noventa e seis quilômetros), perfazendo um total diário de 96 km (noventa e seis quilômetros) e um total estimado (considerando 220 dias) de 21.120 km (vinte e um mil, cento e vinte quilômetros).
O valor por quilômetro do item 01 passa a ser de R$13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total diário de R$4.732,80 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e total estimado (considerando 220 dias letivos) de R$1.041.216,00 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais), valor por quilômetro do item 02 passa a ser de R$9,26 (nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total diário de R$1.250,10 (um mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos) e total estimado (considerando 220 dias letivos) de R$275.022,00 (duzentos e setenta e cinco mil e vinte e dois reais) e o valor por quilômetro do item 03 passa a ser de R$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total diário de R$945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e total estimado (considerando 220 dias letivos) de R$208.032,00 (duzentos e oito mil e trinta e trinta e dois reais), tendo em vista a aplicação do IGPM acumulado dos últimos 12 meses (Maio/2018) – 4.2712%.
O valor global estimado do contrato que era de R$ 1.522.191,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, centos e noventa e um reais), considerando a readequação, diminuindo quilômetros na rota do item 03 e o reajuste acima citado em todos os itens, o valor global estimado passa a ser de R$1.524.270,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.
Contrato nº: 107/2018
Contratado: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de 192 (cento e noventa e duas) unidades de Nutrição enteral ou oral em pó a base proteína isolada de soja.
Prazo do objeto: 08 (oito) meses.
Valor total: R$ 12.768,00
Secretaria de Gabinete, 02 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
Processo Administrativo nº 111.393/2018
RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, que autorizou a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa E.M.A. Engenharia de Meio Ambiente Ltda., visando a revisão dos projetos de ampliação e adequação da Estação de Tratamento de Água – ETA Central, pelo valor global de R$ 36.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 10 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
Processo Administrativo nº 11.393/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: E.M.A. Engenharia de Meio Ambiente Ltda.
Objeto: Revisão dos projetos de ampliação e adequação da Estação de Tratamento de Água – ETA Central
Valor Total: R$ 36.590,00
Base legal: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93
Secretaria de Gabinete, 10 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora do Contrato: Sudré Tempero da Roça LTDA – ME
CNPJ: 12.051.054/0001-65
Objeto: Fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis (marmitex).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor global: R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais)
Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora do contrato: VW Estrutura Metálica e Eventos LTDA – ME CNPJ 54.257.126/0001-75
Objeto: Locação de palco, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo transporte, montagem, instalação e desmontagem.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 41.400,00
Secretaria de Gabinete, 19 de julho de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Construtora Estrutural Ltda. - CNPJ 75.154.385/0001-40.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de rachão, bica corrida, pedra 1 e pedrisco. – itens 05, 07, 09 e 11.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 59.409,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 342/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Marea Transportes Ltda. - ME. - CNPJ 06.232.001/0001-48.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais04(quatro)meses,apartirde15deJulho-de2018,considerando-se85(oitenta e cinco)-diasletivos;
O valor por viagem permanece de R$355,50(-trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Dá-seaesteaditamentoovalortotalestimado-deR$30.217,50(trinta mil, duzentos e dezesse-te reais e cinquenta centavos);
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 13 de julho de 2018.
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora do contrato: Topclima Sistemas de Refrigeração EIRELI – EPP CNPJ 27.821.705/0001-26
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 2.600,00
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora do contrato: Filipe Moises Garcia – ME
CNPJ 17.034.870/0001-84
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 6.180,00
Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 164/2018
Pregão Presencial nº 80/2018
Empenho: 17084/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: RG Geradores, Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Técnicos EIRELI – ME
CNPJ: 11.760.749/0001-53
Objeto: Locação de geradores
Valor do Empenho: R$ 4.000,00
Data do Empenho: 27/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 059/2018
Pregão Presencial nº 17/2018
Empenho: 17083/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Raul Dal'Bo Rosa 43090363844
CNPJ: 14.279.299/0001-70
Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em copos de 210 ml
Valor do Empenho: R$ 70,45
Data do Empenho: 31/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 122/2018
Pregão Presencial nº 50/2018
Empenho: 17082/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Lothseg Segurança Privada EIRELI – ME
CNPJ: 13.831.697/0001-94
Objeto: Prestação se serviços de segurança desarmada
Valor do Empenho: R$ 2.300,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 217/2017
Pregão Presencial nº 105/2017
Empenho: 17081/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Exon Eventos EIRELI – EPP
CNPJ: 23.206.834/0001-53
Objeto: Locação de gradil para eventos
Valor do Empenho: R$ 240,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018
Pregão Presencial nº 80/2018
Empenho: 17080/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Márcio Luiz Borges - ME
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação
Valor do Empenho: R$ 19.230,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 279/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 17070/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: TRM Comercial de Medicamentos LTDA
CNPJ: 71.912.315/0001-53
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.566,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 276/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 17067/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Lumar Comercial Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 549,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 275/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 17065/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.176,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 269/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 17064/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Comercial CirurgicaRioclarense LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.730,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 268/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 17063/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.636,80
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 248/2017
Pregão Presencial nº 126/2017
Empenho: 17062/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.050,84
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 257/2017
Pregão Presencial nº 125/2017
Empenho: 17060/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.982,72
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 254/2017
Pregão Presencial nº 125/2017
Empenho: 17059/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 5.946,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2017
Pregão Presencial nº 120/2017
Empenho: 17049/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.830,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2017
Pregão Presencial nº 119/2017
Empenho: 17046/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 32.670,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 232/2017
Pregão Presencial nº 119/2017
Empenho: 17044/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.524,35
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 261/2017
Pregão Presencial nº 119/2017
Empenho: 17041/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 8.000,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 034/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17038/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.080,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 033/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17035/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.665,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 031/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17033/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.660,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 028/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17029/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Interlab Farmacêutica LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 600,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 027/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17027/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 14.614,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17024/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CIAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.560,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 019/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17021/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.320,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 015/2018
Pregão Presencial nº 004/2018
Empenho: 17020/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Majela Medicamentos LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 17.671,20
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 064/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Empenho: 17018/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: EstrattiVegetali Farmácia e Manipulação EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 349,30
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 063/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Empenho: 17017/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Endofarma Farmácia de Manipulação LTDA – ME
CNPJ: 54.583.521/0001-48
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.045,45
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 099/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17016/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.090,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 094/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17015/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.850,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17014/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.142,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 336/2017
Pregão Presencial nº 162/2017
Empenho: 17105/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 8.354,40
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 108/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17107/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 04.851.958/0001-47
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 4.875,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 102/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17108/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.148,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 090/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17109/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 438,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 156/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17110/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 891,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 159/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17112/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 6.754,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 151/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17114/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: BiolabSanus Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 49.475.833/0016-84
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 26.100,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 158/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17117/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 06.368.107/0001-04
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.589,12
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 150/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17118/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.170,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 153/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17119/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.275,44
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 155/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17121/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 278,70
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 109/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17111/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.440,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 340/2017
Pregão Presencial nº 162/2017
Empenho: 17106/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 3.120,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017

Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 16985/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de sucos
Valor do Empenho: R$ 16,68
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 16986/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de sucos
Valor do Empenho: R$ 83,40
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 17069/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de sucos
Valor do Empenho: R$ 133,44
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018
Pregão Presencial nº 080/2018
Empenho: 17066/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Márcio Luiz Borges – ME
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação
Valor do Empenho: R$ 3.695,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 130/2018
Pregão Presencial nº 062/2018
Empenho: 17061/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Pedro Paoliello Machado de Souza – ME
CNPJ: 20.977.392/0001-50
Objeto: Serviços de arbitragem
Valor do Empenho: R$ 14.200,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17013/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 30/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 17012/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de sucos
Valor do Empenho: R$ 65,33
Data do Empenho: 30/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 17011/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de sucos
Valor do Empenho: R$ 83,40
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16999/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.372,50
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16998/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16997/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 30/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16996/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.000,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16994/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 640,50
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16995/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16993/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 915,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16992/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 915,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16988/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 16987/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 225/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 15928/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Celso Aparecido Pessoa
CNPJ: 10.239.941/0001-36
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos automóveis pertencentes a frota municipal
Valor do Estorno: R$ 8.646,74
Data do Estorno: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 225/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 15927/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Celso Aparecido Pessoa
CNPJ: 10.239.941/0001-36
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos automóveis pertencentes a frota municipal
Valor do Estorno: R$ 10.339,50
Data do Estorno: 26/07/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 055/2018
Pregão Presencial nº 016/2018
Empenho: 17277/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: MBR Comércio de Materiais LTDA – ME
CNPJ: 20.204.978/0001-82
Objeto: Fornecimento de cascalho médio
Valor do Empenho: R$ 14.625,00
Data do Empenho: 06/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 284/2017
Pregão Presencial nº 141/2017
Empenho: 17295/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Alexandre Turquetti Lopes – ME
CNPJ: 09.563.787/0001-74
Objeto: Locação de banheiros químicos para eventos
Valor do Empenho: R$ 3.814,92
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 123/2018
Pregão Presencial nº 049/2018
Empenho: 17293/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Débora Patrícia Chinaglia
CNPJ: 26.669.639/0001-58
Objeto: Fornecimento de kits lanches e bolos
Valor do Empenho: R$ 1.438,60
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 161/2018
Pregão Presencial nº 080/2018
Empenho: 17296/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Amom Produções e Eventos LTDA – ME
CNPJ: 23.270.497/0001-63
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação
Valor do Empenho: R$ 4.590,00
Data do Empenho: 06/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 023/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17288/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 426,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 027/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17290/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 66,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 094/2018
Pregão Presencial nº 032/2018
Empenho: 17276/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 17.124,00
Data do Empenho: 02/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 128/2018
Pregão Presencial nº 060/2018
Empenho: 17291/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Objeto: Aquisição de fraldas
Valor do Empenho: R$ 18.040,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 149/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17287/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.920,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 052/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 17443/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Mc Locações e Viagens EIRELI - EPP
CNPJ: 23.323.647/0001-50
Objeto: Transporte com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 1.672,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 052/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 17442/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Mc Locações e Viagens EIRELI - EPP
CNPJ: 23.323.647/0001-50
Objeto: Transporte com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 1.577,95
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 227/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17278/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Leandro Aparecido Falciroli – ME
CNPJ: 05.043.418/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 84,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17285/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 3.617,55
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17284/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 1.773,78
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17283/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 249,60
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17282/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 1.038,90
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17281/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 75,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Empenho: 17279/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA – ME
CNPJ: 18.361.115/0001-77
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de alambrados
Valor do Empenho: R$ 2.495,33
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 17302/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 397,67
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17299/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.200,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17298/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.200,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17294/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 516,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17289/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17292/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.372,50
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 17297/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.372,50
Data do Empenho: 03/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 008/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Empenho: 17688/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: E.C. dos Santos Comercial EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 301,80
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 076/2018
Pregão Presencial nº 019/2018
Empenho: 17690/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Giometti e Giometti LTDA – ME
CNPJ: 56.397.540/0001-05
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 3.370,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 009/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Empenho: 17691/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Giometti e Giometti LTDA – ME
CNPJ: 56.397.540/0001-05
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 85,04
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 077/2018
Pregão Presencial nº 019/2018
Empenho: 17689/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Luana Salles de Lima – ME
CNPJ: 28.699.757/0001-34
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 1.170,48
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 010/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Empenho: 17687/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI
CNPJ: 07.086.868/0001-03
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 342,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 011/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Empenho: 17686/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Objeto: Aquisição de material para uso odontológico
Valor do Empenho: R$ 252,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 324/2017
Pregão Presencial nº 161/2017
Empenho: 17685/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de suplementos, dietas e leites
Valor do Empenho: R$ 8.200,00
Data do Empenho: 01/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 053/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Empenho: 17839/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Raul Dal'Bo Rosa 43090363844
CNPJ: 14.279.299/0001-70
Objeto: Fornecimento de água mineral
Valor do Empenho: R$ 324,50
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17835/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
CNPJ: 22.914.432/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 2.058,33
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17830/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
CNPJ: 22.914.432/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 176,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17828/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
CNPJ: 22.914.432/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 2.902,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17827/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
CNPJ: 22.914.432/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 584,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 227/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17919/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Leandro Aparecido Falciroli – ME
CNPJ: 05.043.418/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 3.339,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17825/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Patrícia Antônio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.230,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 17826/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Patrícia Antônio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 205,00
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2017
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 17823/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Alessandra Esperança ME
CNPJ: 01.469.799/0001-22
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção elétrica
Valor do Empenho: R$ 114,60
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2017
Pregão Presencial nº 139/2017
Empenho: 17821/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Candido & Cia Comércio de EPI LTDA – EPP
CNPJ: 17.209.732/0001-99
Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual
Valor do Empenho: R$ 449,30
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 300/2017
Pregão Presencial nº 139/2017
Empenho: 17820/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Aguinaldo José Benatti – ME
CNPJ: 07.625.266/0001-79
Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual
Valor do Empenho: R$ 103,80
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 317/2017
Pregão Presencial nº 152/2017
Empenho: 17819/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Comercial Jaar EIRELI
CNPJ: 03.483.074/0001-14
Objeto: Aquisição de material hidráulico
Valor do Empenho: R$ 1.064,30
Data do Empenho: 08/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 214/2017
Pregão Presencial nº 092/2017
Empenho: 17871/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Roberta Martins da Silva – ME
CNPJ: 24.568.268/0001-92
Objeto: Aquisição de material de proteção de segurança
Valor do Empenho: R$ 2.787,60
Data do Empenho: 09/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Câmara Municipal

Pauta dos Trabalhos da 16ª Sessão Ordinária, de 07/08/2018

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informar como estão os andamentos dos trabalhos da Comissão Municipal de Empregos no nosso Município, entre outras questões;

2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual o valor arrecadado pela Prefeitura Municipal com impostos de IPTU e taxas decorrentes, dos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim;

3. Do Sr. David Hilário Neto – solicitando ao Executivo Municipal informar a viabilidade de ser colocado uma lombada na rua Zelinda Zanelato Parisi, no Bairro de Guedes;

4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual o impacto financeiro da reforma que esta sendo realizada no espaço onde estão as piscinas no Parque Serra Dourada, e qual a previsão do término da reforma;

5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, voltar com o atendimento 24 horas;

6. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar em que data entrará em vigor o projeto para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade;

7. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quais os horários de ônibus disponibilizados pela Empresa no Bairro Primavera e qual a possibilidade de adicionar mais horários para aquele bairro; (com cópia para a Empresa Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda);

8. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será implantada a primeira Escola Técnica Profissionalizante 100% gratuita (ETEC);

9. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será feita a ampliação para atendimento das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Vila 12 de Setembro e Florianópolis, até 21 horas;

10. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será construída a Unidade de Saúde para atender o bairro Tanquinho e região;

11. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será feita a Unidade de Saúde para atender os bairros Floresta, Bom Jardim e Santo Antonio do Jardim;

12. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão da reativação do sistema de segurança de monitoramento de vídeo nos principais pontos estratégicos da área urbana do Município com a religação das 32 câmeras que estão desligadas;

13. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será feira a Escola de Governo para aprimoramento e valorização do funcionalismo público Municipal, priorizando a oferta de cursos de especialização;

14. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar a previsão de novas casas populares com terreno suficiente para ampliações futuras;

15. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será feira a instalação da nova iluminação no Parque Serra Dourada com lâmpadas de led e câmeras de monitoramento para aumentar a segurança;

16. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão de início da construção da nova rodoviária na SP 340, no Bairro Roseira de Cima;

17. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual a porcentagem de esgoto tratado na Cidade, e qual a previsão do término para que se alcance os 100% (cem por cento);

18. Do Sr. Romilson Nascimento Silva – solicitando ao Executivo Municipal informar qual a data de inauguração da primeira Escola Municipal de Ensino Fundamental para atender a região do bairro Cruzeiro do Sul e Condomínios Jaguariúna I e II;

19. Do Sr. Romilson Silva – PV – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será realizada a ampliação do Parque Linear;

20. Do Sr. Romilson Silva – PV – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será realizada a ampliação do Programa de Reciclagem de Resíduos Secos;

21. Do Sr. Romilson Silva – PV – solicitando ao Executivo Municipal informar quando será realizada a criação do Pronto Socorro Animal;

22. Do Sr. David Hilário Neto – solicitando ao Executivo Municipal informar da possibilidade de consertar, com a máxima urgência, os brinquedos do Parque Infantil, em frente ao Hospital Walter Ferrari;

23. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo e Rodrigo da Silva Blanco, Inalda Lúcio de Barros Santana, Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Cristiano José Cecon, Tais Camellini Esteves, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, David Hilário Neto e Cassia Murer Montagner - solicitando ao Executivo Municipal informar da possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Negócios da Receita;

24. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira – solicitando ao Executivo Municipal informações do não atendimento da Indicação nº 242/2017, de sua autoria, solicitando feitura de faixa e pedestres na Av. Antonio Pinto Catão, em frente ao Mercado Vitoria, na Vila Miguel Martini.

Indicações:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva - solicitando ao Executivo Municipal implantação de lombada na Rua João Batista de Oliveira Costa, no Bairro Parque Florianópolis;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal colocação de uma lombada na Rua Dolores Rodrigues Santos, 362 – Bairro Reserva da Barra;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal o corte das raízes ou a retirada das árvores e faça o calçamento em torno da Praça Umbelina Bueno, principalmente, em frente ao antigo prédio do Banco do Brasil;

4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva - solicitando ao Executivo Municipal implantação de lombada na Avenida Vicenzo Granguelli, no Bairro João Aldo Nassif, próximo ao Condomínio Primavera; (com cópia para o Secretário de Mobilidade Urbana);

5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva - solicitando ao Executivo Municipal implantação de lombada na Rua Tomaz Jasso, próximo ao número 556, Bairro Jardim Dona Irma; (com cópia para o Secretário de Mobilidade Urbana);

6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres - solicitando ao Executivo Municipal para que, em parceria com as esferas competentes, possa inaugurar em nossa Cidade, uma Escola de Rodeios;

7. Do Sr. José Muniz - solicitando ao Executivo Municipal para que seja instalados Playgrounds Inclusivos em nossa Cidade;

8. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva - solicitando ao Executivo Municipal reforma da pista de caminhada existente no canteiro da Avenida Marginal, em frente das Empresas Azevedo Tintas e SICREDI;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação da rua Rio de Janeiro em toda sua extensão;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação da rua Bahia em toda sua extensão;

11. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação da rua Paraná em toda sua extensão;

12. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação da rua Cel. Amâncio Bueno, em toda sua extensão;

13. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal revitalização da Praça Mogi Mirim, incluindo, limpeza do córrego, desentupimento dos bueiros, iluminação pública, recuperação da quadra esportiva entre outras melhorias;

14. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal revitalização da Praça Cirilo Fontanellla, substituindo os bancos quebrados, os brinquedos do parquinho, areia no parquinho, iluminação, entre outras melhorias;

15. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal revitalização da Praça Brasília, substituindo os bancos quebrados, os brinquedos do parquinho, areia no parquinho, iluminação, entre outras melhorias;

16. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Avenida Rinaldi, altura do nº 500 e 534, no bairro Silvio Rinaldi;

17. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal que seja refeito de passeio público no entorno do Parque Luís Barbosa no trecho da rua Regente Feijó, no bairro Jardim Mauá II;

18. Do Sr. Luiz Carlos de Campos – solicitando ao Executivo Municipal a pintura de uma faixa de pedestre em frente ao prédio localizado na rua Francisco Sales Pires, 10, Bairro Florianópolis, bem como uma boa sinalização em suas proximidades, para chamar a atenção a existência desse dispositivo;

19. Da Sra. Cássia Murer Montagner – solicitando ao Executivo Municipal o asfaltamento na Praça Joaquim Rodrigues Seixas, no bairro Jardim Santo Antonio;

20. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira – solicitando ao Executivo Municipal manutenção ou troca das placas de identificação e tapar buracos nas ruas Santo Marmiroli, altura do número 197 à 397, Rita Vilela Andrade de Lima, no bairro Cruzeiro do Sul;

21. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira – solicitando ao Executivo Municipal limpeza ou notificação ao proprietário, do terreno baldio na Praça Chiavegato, no Jardim Dona Irma;

22. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo - solicitando ao Executivo Municipal refazer o passeio público no entorno do Parque dos Lagos, em todo o entorno das duas etapas.

Moções:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva - de congratulações e louvor a todos os PMs e demais envolvidos que contribuíram para a formatura do PROERD, realizado no Teatro Municipal Dona Zenaide, no dia 19 de junho do corrente ano;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva de congratulações e louvor aos 8 (oito) Bombeiros que compõem a Secretaria de Defesa Civil de nossa Cidade, pelas constantes provas de valor e bravura pelos serviços prestados em nosso Município;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva de congratulações e louvor a todos os Vigilantes de nossa Cidade, que ao longo dos anos, muitas vezes anônimo, tem contribuído para garantir a tranquilidade e segurança dos mais diversos ambientes;

4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva de congratulações e louvor a todos os Guardas Municipais da Cidade, que vem ao longo desses 18 anos de história, servindo e protegendo os cidadãos de Jaguariúna, Corporação digna de respeito e honra;

5. Do Sr. Luiz Carlos de Campos de apelo à empresa VLI – Vale Logística Integrada S/A que utiliza a linha férrea que passa por Jaguariúna para que busque uma solução ao problema relacionado ao barulho produzido pelos motores das locomotivas em trechos da linha que estão localizados no Cruzeiro do Sul;

6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apelo ao Douto Ministério Público de Jaguariúna, na pessoa da Dra. Flávia Travaglini Zulian, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariúna o arquivamento da reclamação referente ao Relógio e Sino da Igreja de Santa Maria por se tratar de mais lídima justiça;

7. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apelo ao Supremo Tribunal Federal – STF, na pessoa de sua Douta Presidente Ministra Dra. Carmen Lúcia Antunes Rocha, extensivo aos demais membros da Suprema Corte, para que não haja decisão favorável em face da liberação do aborto em nosso País;

8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor aos Padres de nossa cidade pelo seu dia comemorado no primeiro final de semana do mês de agosto.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 054/2018, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Municipal nº 2.503/2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à APAE, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências.